



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 63/2016



CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO
DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS
AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA
SINALIZAÇÃO VIÁRIA

DATA: 09.05.16

ABERT: 23.05.16

HORA: 09:00hs

ANEXOS

--	--

--	--

--	--



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2016.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 63/2016.

**EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E
EMPRESA DE PEQUENO PORTE.**

PREÂMBULO

O Município de Coronel Vivida – Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediado a Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, centro, Coronel Vivida – PR, através do seu PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, designado, pela Portaria nº 03 de 04 de janeiro de 2016, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito deste município, Sr. FRANK ARIEL SCHIAVINI, torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL**, do tipo menor preço, visando registrar os preços, **POR ITEM**, para **FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA**, conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, **ANEXO I**, deste edital, a ser processado e julgado pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, conforme condições estabelecidas no presente Edital e de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708, de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3263, de 28 de setembro de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações e Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, **Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014**, Lei Complementar Municipal nº 18, de 20 de dezembro de 2007, Lei complementar Municipal nº 27 de 15 de outubro de 2009 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria.

Serão recebidas propostas para o **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA”**.

HORÁRIO DE PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Até as 17h00min do dia 20/05/2016.

DATA DA REALIZAÇÃO: 23 de Maio de 2016.

HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 09:00 horas

LOCAL: Sede do Município – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação deverão ser protocolados no endereço e prazo acima mencionados.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na sala de licitações do Município, sita na Praça Ângelo Mezzomo, s/n, **iniciando-se no dia 23 de Maio de 2016, às 09:00 (nove) horas** e será conduzido pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designado nos autos do processo em epígrafe.

I - DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto o **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA”**, conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, **Anexo I**, deste edital.



II. ESCLARECIMENTOS INICIAIS

2.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

2.2. Nesta licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis em caso de necessidade por parte do **Município de Coronel Vivida**, que efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

III – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1. Poderão participar do Pregão as empresas jurídicas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

2. Não poderão participar direta ou indiretamente deste Pregão, empresas:

a) As que não se enquadrem como ME ou EPP, nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, ou que, nessa condição, estejam inclusas em alguma das excludentes hipóteses do parágrafo 4º da mencionada Lei Complementar;

b) As microempresas e empresas de pequeno porte interessadas que não atenderem a todas as condições e exigências estabelecidas para este certame, ou não apresentaram os documentos nela exigidos;

c) que tenham entre seus dirigentes, diretores, sócios ou responsáveis técnicos, servidores do Município de Coronel Vivida – PR;

d) que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;

e) que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

f) que estejam reunidas em consórcio, ou sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si qualquer que seja a forma de constituição;

g) que possuam em seu Contrato Social ou Estatuto, finalidade ou objetivo incompatível com o objeto deste Pregão;

h) que não estejam constituídas no Brasil e não se encontram regularizadas de acordo com a Legislação Brasileira;

i) que tiverem sido declarados suspensos ou impedidos de contratar com a Administração ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666/93; declarados impedidos de licitar e contratar com a União na forma do art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05, bem como os declarados Impedidos de Licitar e Contratar, de acordo com a Instrução Normativa nº 37/2009 de 19 de Novembro de 2009 do



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a qual será consultada no Ato da Habilitação, punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a administração municipal.

j) que tenham incompatibilidade negocial com o município, nos termos da Constituição Federal e da Lei Federal nº 8.666/93, bem como conforme interpretação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

k) que tenham sócios em comum com outra empresa participante e empresas sabidamente da mesma família.

IV - DO CREDENCIAMENTO

No horário e local indicados no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais deverão apresentar:

- a) Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **Anexo II**, deste Edital.
- b) **Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial** do respectivo estado, de que **está enquadrada como micro empresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa**, expedida a menos de 90 (noventa) dias; **ou da repartição competente** (Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando a empresa estiver registrada no mesmo), com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição. No caso de empresa registrada no cartório, apresentar juntamente com a certidão declaração emitida e assinada por contador de que a empresa se enquadra nas condições da Lei Complementar nº 123/2006. No caso de Cooperativa, apresentar juntamente com a certidão declaração emitida e assinada por contador de que a cooperativa se enquadra nas condições estabelecidas pela Lei Complementar nº 123/2006.
- c) Declaração de enquadramento no regime de micro empresa ou empresa de pequeno porte (modelo Anexo V).

1. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) **TRATANDO-SE DE REPRESENTANTE LEGAL**, o estatuto social, contrato social em vigor ou outro instrumento de registro comercial (**podendo ser a Certidão Simplificada da Junta Comercial**), registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) **TRATANDO-SE DE PROCURADOR**, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, **acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a"**, que comprove os poderes do mandante para a outorga.
- c) O representante legal ou procurador deverá apresentar documento oficial de identificação que contenha fotografia.

2. **Importante:** Para exercer o direito de ofertar lances e/ou manifestar intenção de recorrer, é obrigatório à presença do licitante ou de seu representante em todas as sessões públicas referente à licitação. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

- a) Não havendo credenciamento do representante da empresa, o envelope proposta da mesma será aberto, porém, o representante não poderá dar lances.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



- b) A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

3. É obrigatória a apresentação da declaração de “Pleno atendimento aos requisitos de habilitação mais a Certidão Simplificada da Junta Comercial ou da repartição competente, conforme o caso, e declaração de micro empresa ou empresa de pequeno porte”, fora dos envelopes nº 1 e 2. Na falta destes documentos a empresa será automaticamente eliminada do certame.

4. Os documentos de credenciamento deverão ser apreciados e rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes.

V - DO VALOR MÁXIMO

1. O valor máximo total estimado estabelecido pela administração municipal para os produtos do objeto da presente licitação é de **R\$ 136.599,09 (cento e trinta e seis mil e quinhentos e noventa e nove reais e nove centavos)**.

2. A competição do certame licitatório se dará **POR ITEM**, devendo o licitante formular sua proposta e lances observando o preço máximo definido no presente Edital, não podendo ultrapassá-lo, sob pena de desclassificação.

3. Para a elaboração da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, serão considerados os preços unitários de cada item.

VI - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

1. O credenciamento, a comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com o modelo estabelecido no Anexo II, do Edital, **deverão ser apresentados fora dos Envelopes nº 01 e 02**, no início da sessão de licitação, com vistas à aferição das condições procedimentais para a condução do certame e observância dos princípios constitucionais e do direito administrativo.

2. A **proposta e os documentos para habilitação deverão ser protocolados até as 17h e 00m do dia 20/05/2016**, em 2 (dois) envelopes lacrados e indevassáveis, no setor de Protocolo do Município de Coronel Vivida, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

Envelope nº 01 – Proposta

Pregão Presencial nº 43/2016

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA.

Empresa:

CNPJ:

Telefone:

E-mail:

Data da Abertura: 23 de Maio de 2016.

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.

Envelope nº 02 – Habilitação

Pregão Presencial nº 43/2016

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

ESTADO DO PARANÁ



Empresa:

CNPJ:

Telefone:

E-mail:

Data da Abertura: 23 de Maio de 2016.

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.

3. A proposta deverá ser elaborada preferencialmente em papel timbrado da empresa, e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas preferencialmente numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração. Caso a procuração já tenha sido apresentada no credenciamento, não há necessidade de apresentar novamente junto com a proposta.

4. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabela de Notas ou cópia acompanhada do original, para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, antes do horário de abertura dos envelopes.

VII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

1. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

a) nome, endereço e CNPJ;

b) número do Pregão;

c) descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações deste Edital;

d) valor proposto, em moeda corrente nacional. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

e) prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de validade inferior ao mínimo permitido serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos, cujo prazo não se confunde com o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, onde a proposta vencedora terá seus preços assegurados durante a validade da referida ATA.

f) **Marca do produto cotado**, sob pena de desclassificação;

g) prazo de entrega é de **até 03 (três) dias úteis**, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de entrega superior ao máximo permitido, serão entendidas como válidas pelo prazo de entrega solicitado no edital.

2. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

3. Os proponentes deverão formalizar proposta **POR ITEM**. A extensão dos itens, da expectativa (estimativa) de serviços para o período de 12 (doze) meses se encontra detalhada no ANEXO I deste edital.

4. No preço cotado obrigatoriamente deverão estar incluídas todas as despesas com impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais, despesas com transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitárias, e/ou quaisquer outros ônus fiscais e tributários de origem Federal, Estadual e Municipal, não cabendo ao Município de Coronel Vivida quaisquer custos adicionais.

5. Os preços cotados pela concorrente do objeto da presente licitação deverão ser em moeda corrente no país, sendo que o mesmo não sofrerá qualquer reajustamento sob nenhuma hipótese.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



6. Deverá ser observado o preço unitário máximo para o item, conforme o ANEXO I (Termo de Referência), sendo que o valor equivalente a este preço em reais não sofrerá nenhum reajuste.
7. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações constantes do ANEXO I (Termo de Referência).
8. A apresentação da proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente tomou conhecimento de todos os elementos especificados, documentação da Licitação, e que obteve do Município, informações satisfatórias para elaboração de sua proposta.
9. Serão desclassificadas as propostas que estiverem em desacordo com as exigências deste Edital e seus anexos.
10. Os produtos serão recusados nos seguintes casos:
 - a) Quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no Edital de licitação;
 - b) Quando apresentarem qualquer defeito durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

11. A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR NO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS, PROPOSTA DE PREÇOS IMPRESSA E EM MÍDIA DIGITAL: (CD-R), OU PEN DRIVE, CUJO ARQUIVO PARA PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DEVERÁ SER OBTIDO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO.

11.1. O PROGRAMA E O MANUAL PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS (KIT PROPOSTA) ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO SITE www.coronelvivida.pr.gov.br PARA DOWNLOAD.

Disposições gerais referentes às propostas:

1. Os interessados nesta licitação deverão, às suas expensas obter as informações necessárias à correta avaliação dos custos e prazos que terão para o cumprimento da Ata de Registro de Preços.
2. Fica entendido que as especificações e demais elementos fornecidos pelo MUNICÍPIO são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro, será considerado específico e válido.

VIII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

1. O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados:

1.1 PARA AS EMPRESAS CADASTRADAS no Município de Coronel Vivida:

- a) **Certificado de Registro Cadastral - CRC**, válido na data limite fixada para apresentação dos documentos neste Pregão;
- b) **Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União:**
 - b.1) *Para certidões emitidas a partir de 03 de novembro de 2014 fica dispensada a apresentação da certidão negativa de Contribuições Previdenciárias (INSS) tendo em visto o contido na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02 de outubro de 2014.*
 - b.2) *Para certidões emitidas até 02 de novembro de 2014, a prova regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional das pessoas jurídicas (CNPJ) deve ser apresentada sob duas formas:*
 - 1) *através de Certidão Específica (INSS), relativa às contribuições previdenciárias, inscritas ou não em Dívida Ativa da União – DAU, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB);*
 - 2) *Certidão Conjunta PGFN/RFB, relativa aos demais tributos administrados pela RFB e inscrições em DAU administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), emitida conjuntamente pela RFB e PGFN.*



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



- c) Certidão Negativa de **Tributos Estaduais**;
- d) Certidão Negativa de **Tributos Municipais**, do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- e) Certificado de Regularidade do **FGTS**;
- f) **Declaração de fatos impeditivos**, recebimento da documentação e não contratação de menor (ver modelo conforme Anexo III).
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).
- h) Declaração de **Incompatibilidade Negocial** (modelo Anexo VIII);

1.2 PARA AS EMPRESAS NÃO CADASTRADAS no Município de Coronel Vivida:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (**CNPJ**); retirado via internet **no máximo 90 (noventa) dias** antes da data de abertura deste, de acordo com a Instrução Normativa da SRF nº 200 de 13 de setembro 2002;
- b) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada;
- c) Certidão Negativa de Débitos Relativos a **Tributos Federais** e à Dívida Ativa da União:
 - c.1) *Para certidões emitidas a partir de 03 de novembro de 2014 fica dispensada a apresentação da certidão negativa de Contribuições Previdenciárias (INSS) tendo em visto o contido na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02 de outubro de 2014.*
 - c.2) *Para certidões emitidas até 02 de novembro de 2014, a prova regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional das pessoas jurídicas (CNPJ) deve ser apresentada sob duas formas:*
 - 1) *através de Certidão Específica (INSS), relativa às contribuições previdenciárias, inscritas ou não em Dívida Ativa da União – DAU, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB);*
 - 2) *Certidão Conjunta PGFN/RFB, relativa aos demais tributos administrados pela RFB e inscrições em DAU administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), emitida conjuntamente pela RFB e PGFN.*
- d) Certidão Negativa de **Tributos Estaduais**;
- e) Certidão Negativa de **Tributos Municipais**, do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- f) Certificado de Regularidade do **FGTS**;
- g) Certidão negativa de **falência ou concordata** expedida pelo Distribuidor do Foro ou Cartório da sede da licitante, **com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição**.
- h) **Declaração de fatos impeditivos**, recebimento da documentação e não contratação de menor (ver modelo conforme Anexo III).
- i) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).
- j) Declaração de **Incompatibilidade Negocial** (modelo Anexo VIII);

OBS: Caso o documento exigido no item 1.2, letra “b”, já tenha sido apresentado pela licitante no ato de credenciamento, a mesma fica desobrigada de apresentá-lo no Envelope nº 02 – Da Habilitação.

1.3 Disposições gerais referentes aos documentos:

1.3.1 Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade e poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada, desde que legíveis.



1.3.2 A falta de qualquer documento exigido no presente Edital, implicará na inabilitação do Licitante, não sendo concedido em nenhuma hipótese, prazo para apresentação de documento(s) faltante(s).

1.4 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação no certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, de acordo com a previsão contida no art. 43, da Lei Complementar nº 123/2006.

1.5 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.6 **A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência** do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, ou para a revogação da licitação.

1.7 Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura dos envelopes dos documentos de habilitação.

1.8 A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do licitante.

1.9 Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

IX - DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

1. No horário e local indicado no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **Anexo II**, deste Edital e entregarão os documentos para credenciamento e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

1.1 Apreciados os documentos de credenciamento, passar-se-á à abertura dos envelopes de proposta de preços.

1.2 O licitante que não contar com **representante** presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

1.3 Iniciada a abertura do 1º envelope (proposta de preços), estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

2. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



c) Que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e que não sejam passíveis de saneamento na própria sessão;

2.1 No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

2.2 Serão desclassificadas as propostas que excederem ao preço máximo unitário do item e preço máximo total.

2.3 Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

3. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- b) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

3.1 Para efeito de seleção será considerado o preço unitário do item.

4. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

4.1 A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

5. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

6. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

7. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se, para as selecionadas, o último preço ofertado.

8 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

9 O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.

10 Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço.

10.1 A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante as pesquisas de preços já realizadas pela divisão de compras do município.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



11 Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

12 Eventuais dúvidas com relação à autenticidade dos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

12.1 A verificação será certificada pela Equipe de Apoio e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.2 A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

13 Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 1.1 e 1.2 do item VII, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará.

14 Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

15 Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

X - DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS

1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

1.1 No caso de impugnação do Edital, a mesma deverá ser **Protocolada em via original**, na sede do Município de Coronel Vivida, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n. Não serão aceitos pedidos de impugnação enviados via e-mail, fax ou similares.

2. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o qual é o responsável pela elaboração do presente edital, decidir sobre a petição/pedidos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

3. Acolhida a petição/pedidos contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

4. Após a indicação do vencedor, qualquer licitante deverá manifestar, **imediata e motivadamente**, a intenção de recorrer, sob pena de preclusão.

5. Existindo a intenção mencionada no subitem anterior, a mesma será registrada em ata, juntamente com a motivação para recorrer, cabendo ao pregoeiro avaliar-la, liminarmente, decidindo pela aceitação ou não, do recurso.

6. Aceita a manifestação referida no subitem 5, será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, devidamente protocolado, contados a partir da notificação do recurso, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.



7. O recurso será dirigido ao Município de Coronel Vivida, Paraná, a qual deverá ser **Protocolada em via original**, na sede do Município, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n. **Não serão aceitos recursos enviados via e-mail, fax ou similares.** O(s) mesmo(s) será(ão) encaminhado(s) por intermédio do Pregoeiro à autoridade competente, devidamente informado, para apreciação e decisão, no **prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis.**

8. O acolhimento do recurso, pela autoridade competente, implicará, tão somente, na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

10. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

11. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

XI - DO REGISTRO DE PREÇOS E DA HOMOLOGAÇÃO

1. O registro do objeto desta licitação será feito por **item**, à licitante cuja proposta seja considerada vencedora.

2. O registro do preço do licitante vencedor será inserido em ata pelo Pregoeiro, ao final da sessão do pregão, sempre que não houver manifestação dos participantes no sentido de apresentar recurso.

3. Ocorrendo a interposição de recursos, a homologação ocorrerá após a decisão dos mesmos.

4. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, só podendo ser efetuada após decididos os recursos, se houverem, e após a adjudicação pelo pregoeiro e equipe de apoio e confirmada a regularidade de todos os procedimentos adotados.

XII - DA CONTRATAÇÃO

1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o PROPONENTE VENCEDOR será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, conforme modelo constante do Anexo VII, deste Edital, que firmará o compromisso para futura contratação entre as partes, com validade de 12 (doze) meses.

2. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa obriga-se ao fornecimento pelos preços nela registrados.

3. Na assinatura da Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, as quais deverão ser mantidas pela licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

4. O proponente vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para assinar a ata de registro de preços, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e das demais sanções legais aplicáveis. O prazo para assinar a ata poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pelo proponente vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



5. A assinatura da ata estará condicionada: a apresentação do documento de procuração devidamente reconhecida em cartório, que habilite o seu representante a assinar a ata de registro de preços em nome da empresa.

XIII - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

1. O objeto desta licitação terá seus preços registrados pelo prazo máximo de 12 (doze) meses.
2. A empresa deverá fornecer os produtos solicitados no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, do recebimento da Nota de Empenho.
3. Os produtos deverão ser entregues na sede do Município de Coronel Vivida - Pr, no setor de compras, correndo por conta da Contratada as despesas de transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do respectivo fornecimento.

4. As quantidades apresentadas são apenas estimativas, não obrigando o Município a adquiri-las. Os produtos serão registrados pelo prazo de 12 (doze) meses e conforme as condições estabelecidas deste edital.

XIV - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

1. A contratada deverá apresentar para aprovação no Município, toda vez que for necessário, dados informativos sobre os produtos, de modo que permita sua perfeita identificação quanto à qualidade e procedência. O Município reserva-se o direito inclusive de solicitar amostras antes da entrega dos produtos, as quais somente serão válidas para esta licitação.
2. O Município reserva-se ainda o direito de recusar todo e qualquer produto que não atender as especificações contidas no presente Edital, ou que seja considerado inadequado pelo Município.
3. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

XV - DA FORMA DE PAGAMENTO

1. O preço ajustado será pago, através da Tesouraria do Município, diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a entrega da nota fiscal eletrônica, sua conferência e aceitação pelo Departamento de Obras, Viação e Urbanismo.
2. As notas fiscais / faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a data de sua apresentação válida.
3. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da Contratada.
4. Considerando a Norma de Procedimento Fiscal nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010, o item 6 da Normas de Procedimentos Fiscais nº 095/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

"4.1 Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

ESTADO DO PARANÁ



4.1.1. destinadas à Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

4.1.2. com destinatário localizado em unidade da Federação diferente daquela do emitente;

4.1.3. de comércio exterior."

Empresas que não apresentarem nota fiscal eletrônica conforme orientações acima descritas terão seus pagamentos retidos até a apresentação da nota fiscal eletrônica, de acordo com normatização exarada pela Receita Estadual.

XVI - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

1. Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste Edital correrão por conta de dotação orçamentária específica abaixo:

Órgão/ unidade	Unidade	Funcional Programática	Elemento	Fonte	Código Reduzido
08/01	Departamento de Obras e Serviços Urbanos	08.001.26.451.0019.1.052	3.3.90.30.44	000	3396

XVII - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:

2.1 Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total da ata de registro de preços, no caso da vencedora dar causa ao cancelamento do mesmo.

2.2 Multa de 1% (um por cento) sobre o preço total da ata de registro de preços, por dia de atraso, no caso da vencedora não cumprir qualquer cláusula deste edital ou ata, até o limite máximo de 10 (dez) dias corridos, quando se dará por cancelada a Ata.

XVIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

1.1 No caso de impugnação do Edital, a mesma deverá ser **Protocolada em via original**, na sede do Município de Coronel Vivida, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n. Não serão aceitos pedidos de impugnação enviados via e-mail, fax ou similares.

2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente.

3. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas a serem assinadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



3.1 As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

4. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão, bem como as propostas, serão rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes que desejarem.

5. O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Município.

6. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Município.

7. O recurso será dirigido a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, Paraná, o qual deverá ser **Protocolado em via original**, na sede do Município, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n. **Não serão aceitos recursos enviados via e-mail, fax ou similares.** O(s) mesmo(s) será(ão) encaminhado(s) por intermédio do Pregoeiro à autoridade competente, devidamente informado, para apreciação e decisão, no **prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis.**

8. A vencedora é responsável pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento objeto desta licitação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização e acompanhamento pelo Município.

9. São de responsabilidade da vencedora, todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento objeto da presente licitação e a sua inadimplência não transfere ao Município a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá o objeto da contratação.

10. A empresa licitante fica obrigada a garantir a qualidade dos produtos fornecidos.

11. Deverão ser respeitadas todas as leis vigentes no âmbito Federal, Estadual e Municipal.

12. O Município reserva, ainda, o direito de paralisar ou suspender o fornecimento contratado, mediante pagamento único e exclusivo daqueles já entregues, considerando-se, para tanto, os preços unitários.

13. Na execução e recebimento do fornecimento contratado, serão observadas as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

14. A vencedora se obriga a manter, durante toda a contratação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

15. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Presidente da Comissão de Licitação, que decidirá, com base na legislação vigente.

16. No julgamento das propostas e da habilitação o Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

17. Integram o presente Edital:

Anexo I – Termo de referência

Anexo II – Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;

Anexo III – Declaração de fatos impeditivos, recebimento da documentação e não contratação de menor.

Anexo IV – Dados adicionais para anexar na proposta elaborada no sistema

Anexo V – Modelo de Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.

Anexo VI – Modelo de Procuração





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Anexo VII – Minuta da Ata de Registro de Preços
Anexo VIII – Declaração Incompatibilidade Negocial

18. Dúvidas a respeito deste Pregão poderão ser dirimidas no horário compreendido das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, no Departamento de Licitações, sito na Praça Ângelo Mezzomo s/n. neste Município. Informações: Departamento de Licitações: (046) 3232-8300.

19. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Coronel Vivida.

Coronel Vivida, 09 de Maio de 2016.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2016

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA.

2 - JUSTIFICATIVA

A aquisição dos produtos discriminados neste Anexo I – Termo de Referência, tem por finalidade atender a necessidade do Departamento de Obras e Serviços Urbanos, na manutenção da sinalização das ruas do Município com qualidade nos serviços executados.

3 - ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVO

As licitantes interessadas deverão fornecer os produtos abaixo relacionados com as seguintes quantidades e características mínimas:

ITEM	QTDE. ESTIMADA	UNID	COD.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
01	150	UN	5183	CALOTAS TARTARUGA TAMANHO 14X3,5 CM EM POLIESTER REFORCADO, NA COR AMARELA	19,60	2.940,00
02	150	UN	5184	TACHAS OLHO DE GATO TAMANHO 11X8X2,2 CM EM POLIESTER REFORCADO COM UM PINO ZINCADO BIREFLETIVA, NA COR AMARELA	15,57	2.335,50
03	150	UN	5185	TACHA BI-DIRECIONAL 10X10X2,00CM EM POLIESTER REFORCADO, NA COR AMARELA	17,40	2.610,00
04	300	UN	5186	TACHAO BI-DIRECIONAL DE 25X15X5 CM COM 02 PINOS DE FIXACAO SEXTAVADOS, COR AMARELA	27,48	8.244,00
05	50	UN	5187	CONE PARA SINALIZACAO VIARIA, COM 75 CM DE ALTURA, FABRICADO EM POLIETILENO SEMI FLEXIVEL, COM 02 A 03 FITAS ADESIVAS REFLETIVAS, COM BASE QUADRADA DE 40X40 CM DE BORRACHA, COR AMARELO/PRETO	113,00	5.650,00
06	50	UN	8976	CONE PARA SINALIZACAO VIARIA, FABRICADO EM POLIETILENO SEMI FLEXIVEL, COM PROTECAO CONTRA RAIOS UV, COM NO MINIMO 75 CM DE ALTURA, COM 2 OU 3 FITAS ADESIVAS REFLETIVAS, COM ORIFICIO PARA ENCAIXE DE PISCA DE ADVERTENCIA EXTERNO (SINALIZADOR NOTURNO) E PASSAGEM DE CORRENTES E FITAS, BASE QUADRADA, 40 X 40CM, NA COR LARANJA, EM PVC, COM ENCHIMENTO DE AREIA	139,67	6.983,50
07	100	KG	5189	COLA ADESIVA PARA TACHAS E TACHOES, A BASE EPOXI OU POLIESTER, EMBALAGEM COM 01 KG	20,30	2.030,00
08	60	UN	5190	LIXEIRAS MONOBLOCO COM 02 CESTOS EM POLIETILENO VAZADO DE ALTA DURABILIDADE, COM CAPACIDADE PARA 80 LITROS, CORES DOS CESTOS VERMELHO E VERDE, RESISTENTES AO SOL E CHUVA, COM SUPORTE METALICO DE 03 POLEGADAS E 1,30 MTS DE ALTURA, PINTURA EM EPOXI PRETA E GALVANIZADO	338,67	20.320,20
09	50	UN	5191	CESTOS MONOBLOCO EM POLIETILENO VAZADO DE	134,33	6.716,50



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



				ALTA DURABILIDADE, CAPACIDADE 80 LITROS, RESISTENTES AO SOL E CHUVA, CORES VERDE E VERMELHO		
10	08	UN	5192	LIXEIRAS DE COLETA SELETIVA DE RECICLÁVEIS COM 05 CESTOS EM POLIETILENO DE ALTA DURABILIDADE, RESISTENTE AO SOL E CHUVA, CESTOS COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 50 LITROS, COM SUPORTE METÁLICO PINTURA EM EPOXI NA COR PRETA. (CORES DOS CESTOS DIVERSAS)	1.145,33	9.162,64
11	100	UN	11723	GRADE PARA BOCA DE LOBO COM 70X80CM, CONFECCIONADA EM FERRO CHATO 1/4X1.1/4, COM 06 TRAVESSAS EM UM DOS LADOS E 10 TRAVESSAS EM OUTRO LADO - REFORÇADAS.	233,65	23.365,00
12	50	BLD	10217	TINTA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL A BASE DE ÁGUA SEGUINDO AS NORMAS DA ABNT-NBR 13.699, EM BALDES COM 18 LTS, COR BRANCA	308,75	15.437,50
13	50	BLD	10218	TINTA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL A BASE DE ÁGUA SEGUINDO AS NORMAS DA ABNT-NBR 13.699, EM BALDES COM 18 LTS, COR AMARELA	311,25	15.562,50
14	03	BLD	10219	TINTA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL A BASE DE ÁGUA SEGUINDO AS NORMAS DA ABNT-NBR 13.699, EM BALDES COM 18 LTS, COR AZUL	318,75	956,25
15	03	BLD	10220	TINTA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL A BASE DE ÁGUA SEGUINDO AS NORMAS DA ABNT-NBR 13.699, EM BALDES COM 18 LTS, COR PRETA	313,75	941,25
16	03	BLD	10221	TINTA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL A BASE DE ÁGUA SEGUINDO AS NORMAS DA ABNT-NBR 13.699, EM BALDES COM 18 LTS, COR VERMELHA	318,75	956,25
17	50	SC	1928	MICRO-ESFERA DE VIDRO, COM DIÂMETRO MÁXIMO DE 1000 MICRONS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA FIM DE PRODUZIR RETRORREFLETORIZAÇÃO DA LUZ INCIDENTE. SACAS COM 25 KGS.	204,00	10.200,00
18	10	GL	1911	SOLVENTE PARA DILUIÇÃO DE TINTA EM GALÃO COM 18 LTS CADA	218,80	2.188,00
VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$						136.599,09

4 - VIGÊNCIA E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

4.1. O objeto desta licitação terá seus preços registrados pelo prazo máximo de 12 (doze) meses.

4.2. A empresa deverá fornecer os produtos solicitados no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, do recebimento da Nota de Empenho.

4.3. Os produtos deverão ser entregues na sede do Município de Coronel Vivida - Pr, no setor de compras, correndo por conta da Contratada as despesas de transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do respectivo fornecimento.

4.4. As quantidades apresentadas são apenas estimativas, não obrigando o Município a adquiri-las. Os produtos serão registrados pelo prazo de 12 (doze) meses e conforme as condições estabelecidas deste edital.

5 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O preço ajustado será pago, através da Tesouraria do Município, diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a entrega da nota fiscal eletrônica, sua conferência e aceitação pelo Departamento de Obras, Viação e Urbanismo.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



5.2. As notas fiscais / faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a data de sua apresentação válida.

5.3. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da Contratada.

5.4. Considerando a Norma de Procedimento Fiscal nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010, o item 6 da Normas de Procedimentos Fiscais nº 095/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

"5.4.1 Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:

5.4.1.1. destinadas à Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

5.4.1.2. com destinatário localizado em unidade da Federação diferente daquela do emitente;

5.4.1.3. de comércio exterior."

Empresas que não apresentarem nota fiscal eletrônica conforme orientações acima descritas terão seus pagamentos retidos até a apresentação da nota fiscal eletrônica, de acordo com normatização exarada pela Receita Estadual.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ATENÇÃO: OBSERVAR QUE DEVE SER ANEXADO JUNTO COM ESTE DOCUMENTO FORA DOS ENVELOPES CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E A ALTERAÇÕES OU CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL, E SE FOR PROCURADOR, TAMBÉM CÓPIA AUTENTICADA DA PROCURAÇÃO.

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2016

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Local e data

Pregão Presencial nº 43/2016.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sua sede (endereço completo), em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Nome e assinatura do Representante Legal ou Procurador da empresa
CPF e RG do declarante



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL nº 43/2016

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO
CONTRATAÇÃO DE MENOR**

Identificação da Proponente

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial nº 43/2016**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei nº 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei nº 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

Nome e assinatura do Representante Legal ou Procurador da empresa
CPF e RG do declarante



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2016

DADOS ADICIONAIS PARA ANEXAR NA PROPOSTA ELABORADA NO SISTEMA

ATENÇÃO, A PROPOSTA DEVERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE NO SISTEMA KIT PROPOSTA, DEVENDO SOLICITAR O PROGRAMA E ARQUIVO NO SETOR DE LICITAÇÕES.

Valor total proposto R\$ xx,xx (xxxxxxxxxxxxx)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: conforme edital.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE:

CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE:

CPF:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

AGÊNCIA:

Nº DA CONTA BANCÁRIA:

E-MAIL:

2 - CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

3 - DECLARAÇÃO

- Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ME/EPP.)**

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE (se houver)

(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA OU PROCURADOR)

CPF Nº

(MODELO NÃO OBRIGATÓRIO)



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2016

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO
EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP)**

-----[Nome da Empresa], CNPJ/MF Nº -----, sediada, ----- (Endereço Completo)
Declaro(amos) sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de
licitação na modalidade de pregão, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de
pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e Data)

Nome e assinatura do Representante Legal ou Procurador da empresa
CPF e RG do declarante



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2016

MODELO DE PROCURAÇÃO

Ao

Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR
Pregão Presencial nº 43/2016

Por este instrumento particular de Procuração, a (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), com sede (ENDEREÇO COMPLETO) inscrita no CNPJ sob nº (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX), representada neste ato pelo sr (NOME), portador da Cédula de Identidade RG nº (XXXXXXXXXXXX) e CPF nº (XXXXXXXX) nomeia e constitui seu bastante procurador o(a) Sr. (a) (NOME), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº (XXXXXXXXXX) e CPF nº (XXXXXX), a quem confere amplos poderes para representa-la perante o Município de Coronel Vivida – PR, no que se referir ao **Pregão Presencial nº 43/2016**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, *inclusive assinar contratos de fornecimento/serviços e demais compromissos (opcional)*.

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Cidade, dia, mês e ano

Nome completo (REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)
RG e CPF

RECONHECER FIRMA EM CARTÓRIO



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2016

VALIDADE: XX/XX/201x

Ata de registro de preços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF sob o nº xxxxxxxxxx, portador da cédula de identidade RG nº xxxxxxxxxx, residente e domiciliado na cidade de Coronel Vivida - PR, e do outro, a Empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua xxxxxxxxxxxxxx, na cidade de xxxxxxxxxxxx, Estado xxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ/MF sob o nº xxxxxxxxxxxxxx, neste ato representada pelo Sr. xxxxxxxxxxxxxx, inscrito no CPF sob o nº xxxxxxxxxxxxxx, portador da cédula de identidade RG nº xxxxxxxx, vencedora da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço **POR ITEM**, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA**, fundamentados a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708 de 18.09.03, Lei de Licitações nº 8.666/93, Decreto nº 3263 de 28.09.06, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 18 de 20 de dezembro de 2007, Lei nº 27 de 15 de Outubro de 2009, em estrita observância aos Diplomas Legais que norteiam as Licitações e Contratos Administrativos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1. A presente Ata tem por objeto constituir o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA**, conforme descrição:

Item	Qtde. Estimada	Unid.	Especificação	Marca	Valor unitário	Valor total estimado
Valor total estimado R\$						

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PARTICIPAÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

2. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por outro órgão ou entidade da Administração, mediante consulta prévia à Contratante.

2.1. Caberá a DETENTORA da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3. As despesas decorrentes das eventuais aquisições, objeto desta ata de registro de preços, serão pagas por intermédio das dotações orçamentárias de cada departamento, conforme abaixo descrito:

Órgão/unidade	Unidade	Funcional Programática	Elemento	Fonte	Código Reduzido
08/01	Departamento de Obras e Serviços Urbanos	08.001.26.451.0019.1.052	3.3.90.30.44	000	3396



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



3.1. As despesas de outros órgãos ou entidades da Administração que utilizem desta Ata correrão por sua conta.

3.2. O CONTRATANTE reserva se o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da quantidade estimada.

CLÁUSULA QUARTA: DOS PREÇOS

4. Os preços dos produtos a serem contratados, são os constantes da presente Ata, ofertados pela empresa acima classificada com os menores preços.

4.1. O Contratante monitorará os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos produtos registrados.

4.1.1. O Contratante convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

4.1.2. Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove, mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, despesas de pessoal, etc), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

4.1.3. Não será concedido nenhum reajustamento de preços no período da contratação, ressalvada a hipótese de aplicação do art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, que prevê a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

5. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses da assinatura.

5.1. A contratante poderá a qualquer tempo rescindir o contrato independentemente de infringência contratual por parte da contratada, mediante notificação prévia de 15 (quinze) dias, sem aplicação de multas, tendo em vista o princípio da supremacia do interesse público sobre o particular.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

6. Cumprir o objeto da Ata de Registro de Preços, entregando os produtos especificados no do Edital **Pregão Presencial nº 43/2016**, adjudicados no certame dentro do prazo determinado pelo ÓRGÃO CONTRATANTE, de acordo com o preço registrado e a cláusula oitava.

6.1. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

6.2. Assumir, com responsabilidade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado, inclusive quanto ao transporte, carga e descarga, despesas com pessoal e apresentar os respectivos comprovantes quando solicitado pelo ÓRGÃO CONTRATANTE.

6.3. Responder perante o ÓRGÃO CONTRATANTE e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativos à execução do objeto.

6.4. Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para o ÓRGÃO CONTRATANTE.



6.5. Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.

6.6. Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação da DETENTORA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa do Contratante.

6.7. Manter-se, durante toda a vigência desta Ata, em compatibilidade todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.8. Responsabilizar-se pelos ensaios, testes e demais provas exigidos por normas técnicas oficiais que se fizerem necessários para a boa execução do objeto da contratação. As despesas com qualquer tipo de análise do material no ato da entrega, caso seja necessário, correrão por conta da empresa vencedora.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS OU ENTIDADES PARTICIPANTES

7. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a DETENTORA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona.

7.1. Fornecer e colocar à disposição da DETENTORA, efetuando os pagamentos que se fizerem necessários à entrega dos produtos.

7.2. Notificar, formal e tempestivamente, a DETENTORA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação.

7.3. Notificar a DETENTORA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

7.4. Acompanhar a execução do objeto contratado, efetuada pela DETENTORA, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajustes ou suspensão de fornecimento.

7.5. Fiscalizar a execução da contratação por um representante do ÓRGÃO CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

7.6. O Departamento de Administração será responsável pela prática de todos os atos de controle do registro de preços.

CLÁUSULA OITAVA – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

8. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues somente mediante autorização de fornecimento (nota de empenho). As quantidades apresentadas são apenas estimativas, não obrigando o MUNICÍPIO a adquiri-las. Os produtos serão registrados pelo prazo de 12 (doze) meses e serão retirados conforme solicitação da divisão de compras, conforme as condições estabelecidas deste edital.

8.1. Os itens objeto desta licitação deverão ser entregues conforme descrição do item ganho, correndo por conta da Contratada as despesas de transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

8.2. Os produtos deverão ser entregues na sede do Município de Coronel Vivida - Pr, no setor de compras, correndo por conta da Contratada as despesas de transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do respectivo fornecimento.



8.3. O prazo de entrega dos produtos é de no máximo 03 (três) dias úteis contados do recebimento da nota empenho.

8.4. O MUNICÍPIO reserva-se ao direito de recusar todo e qualquer produto que não atender as especificações contidas no Edital e/ou Ata de Registro de Preços, ou que seja considerado inadequado pelo MUNICÍPIO.

8.5. A responsabilidade pelo fornecimento em tempo hábil do produto será da DETENTORA. Consequentemente ela não poderá solicitar prorrogações de prazos em decorrência do atraso na entrega.

8.6. A DETENTORA assumirá integral responsabilidade pelos danos que causar O MUNICÍPIO ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e/ou prepostos, na execução do objeto da presente licitação, isentando o MUNICÍPIO de qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos, inclusive quanto as de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal e civil.

8.7. A DETENTORA se obriga a respeitar, rigorosamente, na execução desta ata de registro de preços, legislação trabalhista, fiscal e previdenciária, bem como normas de higiene e segurança, por cujos encargos responderá unilateralmente.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9. O preço ajustado será pago através da Tesouraria do Município, diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a entrega do objeto.

9.1. Caso os dias previstos para pagamentos cair em finais de semana ou feriados, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil após o feriado ou final de semana.

9.2. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente da Detentora.

9.3. Não será concedido nenhum reajustamento de preços no período da contratação, ressalvada a hipótese de aplicação do art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, que prevê a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial.

9.4. A fatura deverá ser apresentada no Setor de Compras, devidamente identificados, o número da licitação e da Ata de Registro de Preços.

9.5. A nota fiscal, deverá estar acompanhada das certidões negativas do INSS e do FGTS, devidamente válidas, para que seja efetuado o pagamento, sendo que é de responsabilidade do fornecedor, manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas na licitação (regularidade fiscal).

9.6. Considerando a Norma de Procedimento Fiscal nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010, o item 6 da Normas de Procedimentos Fiscais nº 095/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

"9.6.1. Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:

9.6.1.1 destinadas à Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

9.6.1.2 com destinatário localizado em unidade da Federação diferente daquela do emitente;

9.6.1.3 de comércio exterior."



9.7. Empresas que não apresentarem NF'e conforme orientações acima descritas terão seus pagamentos retidos até a apresentação da nota fiscal, de acordo com normatização exarada pela Receita Estadual do Paraná, Norma de Procedimentos Fiscais nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10. O ÓRGÃO CONTRATANTE, através do setor competente, fiscalizará a entrega dos produtos e verificará o cumprimento das condições solicitadas, no todo ou em parte, visando a averiguação do atendimento do produto às condições e especificações requisitadas.

10.1. O ato da fiscalização de execução da ata de registro de preços não desobriga a DETENTORA de sua responsabilidade quanto à perfeita execução deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

11. O preço registrado poderá ser cancelado nos seguintes casos:

11.1. Pela Administração, quando:

- a) A DETENTORA descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) A DETENTORA não retirar a Nota de Empenho e/ou a Autorização de Fornecimento no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) A DETENTORA der causa a rescisão administrativa da ata de registro de preços;
- d) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da ata de registro de preços;
- e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) Por razões de interesse público devidamente fundamentadas;

11.2. Pela DETENTORA quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o objeto de acordo com a Ata de Registro de Preços.

11.3. Nas hipóteses previstas no subitem 11.2, a comunicação do cancelamento do preço registrado será publicada na Imprensa Oficial Municipal juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

11.4. A solicitação da DETENTORA para cancelamento do registro de preço deverá ser protocolada no Município de Coronel Vivida – PR, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no Edital e nesta Ata, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado à DETENTORA o contraditório e a ampla defesa.

11.5. Cancelada a Ata em relação a uma DETENTORA, a Administração poderá contratar com aquela com classificação imediatamente subsequente, se registrado mais de um preço.

11.6. Ocorrendo cancelamento do registro de preços pela Administração, a empresa DETENTORA será comunicada por correspondência com aviso de recebimento.

11.7. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da DETENTORA, a comunicação será feita na Imprensa Oficial Municipal, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

ESTADO DO PARANÁ



12.1.2. Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação, não manter a proposta apresentada, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º Da lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

12.2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:

12.2.1. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso da vencedora dar causa ao cancelamento da mesma ou descumprir com as condições pactuadas neste termo.

12.2.2. Multa de 1% (um por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento ou da Nota de Empenho, por dia de atraso, no caso da vencedora não cumprir as condições de entrega e recebimento do objeto estabelecidas na cláusula oitava, até o limite máximo de 10 (dez) dias corridos, quando dar-se-á por cancelada a Ata de Registro de Preços.

12.3. Constituem hipóteses que podem determinar adoção das sanções de suspensão e declaração de inidoneidade:

- a) inexecução total de obrigações contratuais;
- b) inexecução parcial de obrigações contratuais;
- c) de pessoas físicas ou jurídicas que tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- d) prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação (são exemplos de ilicitudes: falsear dados e demonstrativos, apresentar declarações falsas, apresentar documentos com falsidade ideológica, oferecer amostras diversas da contratada, realizar combinações indevidas, do tipo jogo de planilhas e arranjos escusos, entre outras);
- e) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

13. A publicação do presente instrumento, em extrato, na Imprensa Oficial do Município, ficará a cargo da Administração e, da contratação por outros órgãos ou entidades da Administração que utilizarem desta Ata, por conta desses, no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14. Integram esta Ata de Registro de Preços o Ato Convocatório – **Pregão Presencial nº 43/2016** e seus anexos, bem como a proposta de preço escrita formulada pela DETENTORA da Ata, constando os preços de fechamento da operação e a documentação de habilitação, de cujos teores as partes declaram ter conhecimento e aceitam, independentemente de sua anexação.

14.1. Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata, definirem sua extensão, e dessa forma, regerem a execução adequada do instrumento ora celebrado.

14.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Prefeito do Município, observadas às disposições estabelecidas na legislação vigente.

14.3. Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à licitação, nem em relação às expectativas de contratações dela decorrente.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



14.4. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Coronel Vivida-PR, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro;

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente ata de registro de preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

Coronel Vivida, xx de xxxxxxxxxxxxxx de 2016

.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

.....
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
DETENTORA

Testemunhas:

.....

.....



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2016

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

A empresa declara para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes que não possui em seu quadro societário pessoas vedadas pelos incisos do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Além disso, declara a que não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade comercial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

(Local e Data)

Nome e assinatura do Representante Legal ou Procurador da empresa
CPF e RG do declarante



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2016
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 23 de Maio de 2016. VALOR MÁXIMO: R\$ 136.599,09. PRAZO PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES: até as 17:00 do dia 20 de Maio de 2016. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vivida, 09 de Maio de 2016. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE**Protocolo **39597/2016** **Diário Oficial Com. Ind. e Serviços**

Título Pregão Presencial nº 43/2016

 MunicipalidadesÓrgão PMCORONELVIVIDA - Prefeitura
Municipal de Coronel Vivida Prefeituras Coronel Vivida

Depositário LEILA MARCOLINA GRUNTOWSKI

 Licitação - CIS

E-mail leila@coronelvivida.pr.gov.br

 4. DIOE Publicação Pregão Presencial nº 43-2016
material sinalização viária.pdf
112,67 KB

Enviada em 09/05/2016 11:43

Data de publicação

 10/05/2016 Terça-feira

R\$ 96,00

Faturada

09/05/16
11:47 N° da Edição do
Diário: 9694Histórico

TRIAGEM REALIZADA

O Município de Pató Branco, através da pregoeira Gizele Cristina Mattei, torna público aos interessados, devidamente inscritos no seu cadastro de fornecedores ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento e devidamente cadastradas no portal da Confederação Nacional dos Municípios no site www.cidadadocsmunicipios.com.br, que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, não exclusivo para participação de micro-empresa ou empresa de pequeno porte, objetivando a aquisição de um veículo zero quilômetro, destinado para atender as necessidades do Conselho Tutelar de Pató Branco através da Secretaria Municipal de Assistência Social com recursos provenientes do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações e exigências descritas no edital, sendo a licitação do tipo "menor preço", com critério de julgamento "menor preço por item" em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 5.170 de 17 de setembro de 2007, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 suas alterações e demais legislação pertinente a matéria. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço eletrônico www.cidadadocsmunicipios.com.br.
 hr. horário de Brasília - DF, conforme segue: Recebimento das Propostas: até as 9h (nove horas), do dia 24 de maio de 2016; Abertura das Propostas: às 9h01min (nove horas e um minuto), do dia 24 de maio de 2016; Início da Disputa de Lances: às 9h15min (nove horas e quinze minutos), do dia 24 de maio de 2016. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto à Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pató Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pató Branco - PR, ou pelos sites: www.cidadadocsmunicipios.com.br / www.patobranco.pr.gov.br / www.cidadadocsmunicipios.com.br Para retirada do edital e seus anexos em mídia digital, os interessados deverão apresentar cd-rom ou pendrive. Demais informações, fones: (46) 3220-1511/1534, e-mail: gizele@estabrobranco.pr.gov.br. Pató Branco, 09 de maio de 2016. Gizele Cristina Mattei - PREGOEIRA.

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-Feira, 10 de Maio de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1100

Página 39 / 133

CORONEL VIVIDA

PREFEITURA

DECRETO N.º 6003/2016, de 06 de maio de 2016

Abre Crédito Adicional Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 2702/2016, de 11 de janeiro de 2016 DECRETA

Art. 1º) – Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 6.316,29 (seis mil trezentos e dezesseis reais e vinte e nove centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	Fonte	VALOR
0800	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo		
0801	Departamento de Obras e Serviços Urbanos		
0801.18.541.0026.1.093	Programa Coleta Seletiva		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	893-SF	5.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	893-EA	1.316,29
TOTAL			6.316,29

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

I–Superávit Financeiro por Fonte de Recursos, conforme constatado nas disponibilidades constantes do Plano de Contas do final do Exercício Financeiro de 2015 e discriminado no quadro a seguir:

CÓDIGO DA FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR DO SALDO EM 31.12.2015
893	Convênio Águas Paraná/ Coleta Seletiva	5.000,00
TOTAL		5.000,00

II–Excesso de Arrecadação por fonte de recursos, relativo aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira e de Transferências Voluntárias do Governo do Estado do Paraná, nos termos do Plano de Trabalho aprovado pelo órgão repassador, conforme abaixo especifica:

NOMENCLATURA DA FONTE	Órgão	Fonte de recursos	Valor do Excesso de Arrecadação Estimado
Convênio Águas Paraná/ Coleta Seletiva	Águas Paraná	893	1.316,29
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO ESTIMADO			1.319,29

Art. 3º)–Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de maio de 2016.

FRANK ARIEL SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Contabilista – CRC 25.365

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 43/2016

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA MATERIAIS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 23 de Maio de 2016. VALOR MÁXIMO: R\$ 136.599,09. PRAZO PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES: até as 17:00 do dia 20 de Maio de 2016. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vivida, 09 de Maio de 2016. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Contrato n.º 61/2016 – Pregão Presencial n.º 32/2016

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: ENERCOMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP, CNPJ n.º 80.172.091/0001-81. Objeto: elaboração de projeto elétrico interno com adequação de tensão 380/220v para 220/127v, dimensionamento do posto de transformação e medição, fornecimento de materiais e serviço de mão de obra para construção de rede AT com posto de transformação e montagem de medição na Escola Municipal São Cristóvão. Valor total de R\$ 23.200,00. Prazo de execução: 30 dias. Coronel Vivida, 09 de maio de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo n.º 03 ao Contrato n.º 68/2013–Pregão Presencial n.º 33/2013–

Contratante: Município de Coronel Vivida–Contratada: RADIO VOZ DO SUDOESTE LTDA, CNPJ n.º 79.456.257/0001-02. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de execução dos serviços, de 08.04.2016 a 30.06.2016, atendendo as vedações ao gestor público referente ao ano eleitoral. Valor total deste é de R\$ 14.015,31. O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 287.247,03. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 07 de abril de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

Em cumprimento ao artigo 2º da Lei n.º 9.452, de 20.03.97, notificamos aos PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE EMPREGADORES, SINDICATOS DE TRABALHADORES, ENTIDADES EMPRESARIAIS, DEMAIS ENTIDADES, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E MUNICÍPIOS de Coronel Vivida, o recebimento de recursos do Governo Federal a seguir discriminados:

ÓRGÃO REPASSADOR	DESTINAÇÃO	DATA	VALOR
MEC/FNDE	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	09.05.16	10.517,71

Coronel Vivida, 09 de maio de 2016

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 52/2015

Pregão Presencial n.º 26/2015

Contratante: Município de Coronel Vivida–Contratada: FORÇA E LUZ CORONEL VIVIDA LTDA–FORCEL, CNPJ n.º 79.850.574/0001-09. Tendo em vista a necessidade da continuidade dos serviços e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo dos mesmos por mais 12 meses. Fica o valor dos serviços reajustado pelo IGPM, com referência a fevereiro de 2016. Valor total deste é de R\$ 87.430,20. O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 165.430,20. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 01 de abril de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

Em cumprimento ao artigo 2º da Lei n.º 9.452, de 20.03.97, notificamos aos PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE EMPREGADORES, SINDICATOS DE TRABALHADORES, ENTIDADES EMPRESARIAIS, DEMAIS ENTIDADES, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E MUNICÍPIOS de Coronel Vivida, o recebimento de recursos do Governo Federal a seguir discriminados:

ÓRGÃO REPASSADOR	DESTINAÇÃO	DATA	VALOR
MDS/FNAS	Proteção Social Especial de Média Complexidade	09.05.16	7.581,03
MDS/FNAS	Proteção Social Básica	09.05.16	35.925,00
MDS/FNAS	Bloco de Gestão do SUAS	09.05.16	2.332,80

Coronel Vivida, 09 de maio de 2016

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

CRUZEIRO DO IGUAÇU

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2016

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu/PR torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarada FRACASSADA, ante a inabilitação de ambas as proponentes, o certame referente ao Edital da modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2016, destinado à Contratação de empresa especializada para prestar serviços de horas máquina escavadeira hidráulica.

Torno público,

Cruzeiro do Iguaçu/PR, em 09 de maio de 2016.

GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA - Pregoeiro

Cambé

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Prefeitura Municipal de Cambé, CNPJ nº 75732057/0001-84 torna público que requereu ao IAP, a Licença Prévia para Construção de um lavador de equipamentos a ser implantado na Rua Francisco Delgado Sanches nº189 –Lote 108-A, 108-B, 108-C, 109 e 110 na Gleba Patrimônio Cambé.

39743/2016

Carlópolis

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2016

PROCESSO Nº 080/2016

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, Menor Preço por Item – Registro de Preços, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de materiais e equipamentos de informática, periféricos, cartuchos e toners para atender a todos os Departamentos e Secretarias Municipais, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.

Data e Horário da Sessão Pública: Dia 23/05/2016 às 09h00min, no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, sito à Rua Benedito Salles – 1060 – Andar Superior.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, nº 1.060, nos horários das 09h00min às 11h00min e 14h00min às 16h00min e pelo telefone: (43) 3566.1291 – Ramais: 211 e 207 e no site – link: www.carlopolis.pr.gov.br - Processos Licitatórios. Carlópolis, 09 de maio de 2016.

Publique-se.

Marcos Antônio David
Prefeito Municipal

39633/2016

Cascavel

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 46/2016

OBJETO: Aquisição de máquinas e equipamentos rodoviários para atender o objeto do convênio 05.00.20020069/2016 firmado entre o Município de Cascavel e o Paraná para compra de máquinas, caminhões e equipamento de hidrojetamento. Em virtude de alteração no edital do Pregão em epígrafe, fica designada a nova data de abertura dia 23/05/2016 às 14h00min. Valor máximo: R\$ 5.068.400,00. O texto do edital e informações poderão ser obtidas no Paço Municipal de Cascavel. Tel.: 0xx 45 3321 2381, e-mail: fermandog@cascavel.pr.gov.br. Site: www.cascavel.pr.gov.br. Cascavel/PR, 09 de maio de 2016. Marly do Rocio Correa, Diretora Departamento de Compras.

39528/2016

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2016-SEASO

Objetivo: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza e conservação de jardim e pátio para os programas da Secretaria Municipal de Assistência Social - Período de 12 (doze) meses. Valor máximo: R\$ 150.000,00. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h00min do dia 24/05/2016. A retirada do edital poderá ser realizada através dos sites: www.bbmnet.com.br ou www.cascavel.pr.gov.br. Cascavel/PR, 09 de maio de 2016. Marly do Rocio Correa, Diretora Depto de Compras.

39690/2016

Centenário do Sul

Centenário do Sul, 09 de Maio de 2016.

Ofício nº 106/2016

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

A Prefeitura Municipal de Centenário do Sul CNPJ 75.845.503/0001/67 estabelecida na Praça: Padre Aurélio Basso nº 378, torna público que requereu ao IAP Licença Prévia, para Exploração de Pequenas Cascalheiras, a ser implantado na estrada Centenário do Sul-Fazenda Cachoeira neste município, porém não foi determinado estudo de impacto ambiental. Conforme a Resolução CONAMA nº 06, de 24 de Janeiro de 1996.

Luiz Nicácio
Prefeito Municipal

39638/2016

Chopinzinho

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 3/2016

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR., torna público que fará realizar, às 15:00 (QUINZE) horas do dia 10 de junho do ano de 2.016, na Sala de Licitações da Prefeitura, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, em Chopinzinho, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA para Contratação de Empresa para Execução de Obra de Pavimentação Polidétrica em estradas rurais com pedras irregulares. Convênio nº 635/2013 - SEAB. A Pasta Técnica poderá ser examinada e retirada no endereço acima indicado no horário comercial. Necessita visita técnica. Informações fone/fax (46) 3242 – 8614. Rogério Masetto – Prefeito.

39592/2016

Clevelândia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA – ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº. 08/2016 – PROCESSO Nº. 036/2016. TIPO: Melhor Oferta. O MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará licitação no dia 10/06/2016, às 09h, na sede do Paço Municipal, sito à Praça Getúlio Vargas, 71, na modalidade de CONCORRÊNCIA, do tipo MELHOR OFERTA, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e de suas alterações subsequentes, para alienação dos imóveis abaixo mencionados:

ITEM	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL	MATRICULA Nº	LOCALIZAÇÃO	VALOR MÍNIMO (R\$)
01	Terreno Urbano, denominado Lote de nº 01-A, da Quadra nº 71, na 1ª Zona, desta Cidade e Comarca de Clevelândia – PR, contendo a área de 1.152,05 m².	11.172	Rua José de Lima Pacheco, esquina com a Rua Major Sansão Carneiro	120.965,25
02	Uma área de terras, constituída pelo Quinhão nº 03-A-02-B (três "A" dois "B") no lugar denominado "INVERNADA DE CIMA", localizado neste Município e Comarca de Clevelândia, Estado do Paraná, contendo a área de 1.397,20m².	10.900	Rodovia PRT 280	139.720,00

Obs: O edital encontra-se à disposição dos interessados, no edifício da Prefeitura Municipal de Clevelândia, no endereço acima mencionado, no período das 07h às 13h, em dias úteis, no site www.clevelandia.pr.gov.br, ou ainda, pode ser solicitado através do e-mail lc@clevelandia.pr.gov.br. Clevelândia, 09 de maio de 2016. José Murilo Maia Grevetti Presidente da Comissão Permanente de Licitações

39441/2016

Coronel Vivida

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2016

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 23 de Maio de 2016. VALOR MÁXIMO: R\$ 136.599,09. PRAZO PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES: até as 17:00 do dia 20 de Maio de 2016. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vivida, 09 de Maio de 2016. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

39597/2016



+55 51 3466.3066 | www.telbrasrs.com.br
Av. Getúlio Vargas, 3293 | CEP: 92110-330 - Canoas/RS - Brasil



EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
SENHOR ADEMIR ANTONIO AZILIERO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2016

TELBRAS SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA LTDA., vem respeitosamente solicitar ESCLARECIMENTOS, sobre Pregão Presencial nº 043/2016, conforme fatos e fundamentos que seguem:

O Objeto dessa licitação é "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA, conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, Anexo I, deste edital."

Questionamos:

Referente ao item 13 - "CONE PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA, FABRICADO EM POLIETILENO SEMI FLEXÍVEL, COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV, COM NO MÍNIMO 75 CM DE ALTURA, COM 2 OU 3 FITAS ADESIVAS REFLETIVAS, COM ORIFÍCIO PARA ENCAIXE DE PISCA DE ADVERTÊNCIA EXTERNO (SINALIZADOR NOTURNO) E PASSAGEM DE CORRENTES E FITAS, BASE QUADRADA, 40 X 40CM, NA COR LARANJA, EM PVC, COM ENCHIMENTO DE AREIA".

O item referido têm como principal objetivo a sinalização viária, sendo assim, não seria correto que a Administração usasse como referência a ABNT/NBR 15071 a qual nos fornece uma norma específica com os requisitos mínimos exigíveis para o recebimento de cones para sinalização? Existem algum estudo técnico que justifique o uso de um produto com características diferentes de um produto já regulamentado e aceito?

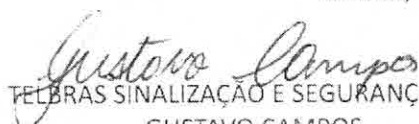
Nossa empresa presa pela plena satisfação dos seus clientes, entregando produtos de alta qualidade e baixo preço, contudo entendemos que há pouca diversidade de fornecedores desse tipo de material no Brasil, logo o esclarecimento feito sobre as características do objeto, no sentido de que o Termo de Referência possa ser elaborado com produtos de melhor qualidade e preço, em função da sua real necessidade e funcionalidade.

Como o objetivo deste pregão é futura Aquisição de materiais para sinalização viária, não vimos impedimento para que se abra a ampla concorrência e disputa para itens concorrentes, que não apresentem a mesma especificação técnica, mas que atendam ao interesse do objeto dessa licitação, conforme relatado acima.

Por final, queremos colocar nossa equipe técnica, para esclarecimento, e, se necessário, apresentar soluções em produtos de maior qualidade e melhor preço, para a finalidade adequada para compra.

Sendo assim, rogamos que seja ESCLARECIDA nossas dúvidas para o ANDAMENTO DO PROCESSO;

Canoas/RS, quinta-feira, 12 de maio de 2016.


TELBRAS SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA LTDA.
GUSTAVO CAMPOS
CNPJ 01.977.881/0001-68



RESPOSTA PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Pregão Presencial nº 43/2016

Solicitante: **TELBRAS SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA LTDA.**

O presente julgamento se reporta ao Pedido de Esclarecimento ao Edital do processo licitatório nº 63/2016, na modalidade **Pregão Presencial**, que tem por objeto o **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA”**.

A solicitante questionou a especificação do item 13, cone para sinalização viária, porem o número correto do item é 06. Devido a não ter tempo hábil para alteração das especificações dos itens, decido suprimir os itens 05 e 06 (cones) do edital de Pregão Presencial nº 43/2016, a fim de corrigir as especificações técnicas em outra oportunidade.

Coronel Vivida, 18 de maio de 2016.


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Presidente da Comissão de Licitação



Leila

Para: Licitacao | Telbras
Assunto: RES: Pedido de Esclarecimentos - PP nº 043/2016
Anexos: 6. Resposta pedido de esclarecimento PP 43-2016.pdf
Prioridade: Alta

Boa tarde

Segue anexo resposta

Att.

Leila

De: Licitacao | Telbras [mailto:licitacao@telbrasrs.com.br]

Enviada em: quinta-feira, 12 de maio de 2016 11:58

Para: leila@coronelvivida.pr.gov.br

Cc: Gustavo - TELBRAS Ltda.

Assunto: Pedido de Esclarecimentos - PP nº 043/2016

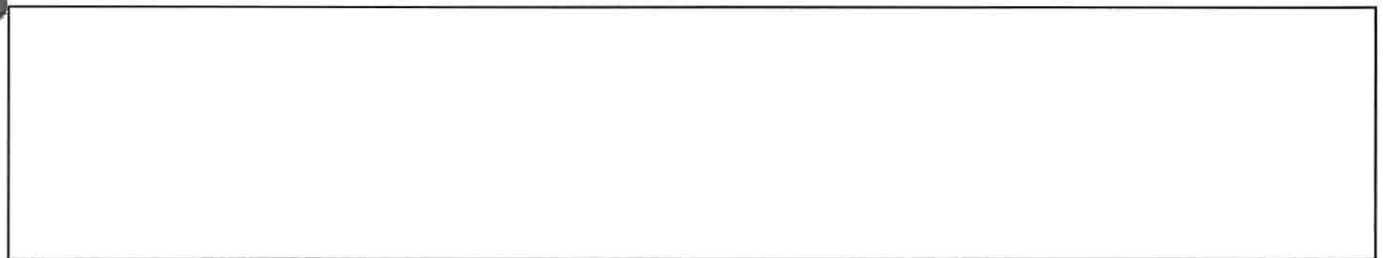
Prezado Sra Leila,

Bom dia,

Segue pedido de esclarecimento referente ao Pregao Presencial nº 043/2016, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA", conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, Anexo I, deste edital.

Por gentileza, acusar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,



Antes de imprimir pense em seu compromisso com o MEIO AMBIENTE.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 63/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/05/2016 as 09h00min.

LOCAL: Sala de Licitação do Município de Coronel Vivida – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 136.599,09 (cento e trinta e seis mil e quinhentos e noventa e nove reais e nove centavos).

PRAZO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: 12 (doze) meses.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Município de Coronel Vivida – Comissão Permanente de Licitação – Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Fone: (046) 3232-8300.

Coronel Vivida, 09 de maio de 2016.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Recebi em 17.05.16



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 63/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/05/2016 as 09h00min.

LOCAL: Sala de Licitação do Município de Coronel Vivida – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 136.599,09 (cento e trinta e seis mil e quinhentos e noventa e nove reais e nove centavos).

PRAZO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: 12 (doze) meses.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Município de Coronel Vivida – Comissão Permanente de Licitação – Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Fone: (046) 3232-8300.

Coronel Vivida, 09 de maio de 2016.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Certifico que foi afixado no Salão
desta Prefeitura de Coronel Vivida no
período de
09/05/16 a 23/05/16

FUNÇÃOÁRIO



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
ATA Nº 52/2016

OBJETO DA LICITAÇÃO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA.

Aos 23 de maio de 2016, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, reuniram-se o Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 02/2016, objetivando a realização da abertura e julgamento do Processo Licitatório nº 63/2016, Licitação nº 43/2016, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

A comissão atestou o comparecimento e credenciamento dos seguintes licitantes:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CREDENCIADO
DISBRAPLAC LTDA – EPP	05.168.674/0001-13	SIM
ORBITAL TINTAS VIÁRIAS LTDA – EPP	20.323.942/0001-18	NÃO
RODO VIAS TINTAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI – ME	11.607.641/0001-25	SIM
SINALTEC TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO LTDA EPP	02.898.145/0001-87	NÃO
SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA EPP	72.098.312/0001-90	SIM
VALDOMIRO CAPRINI – ME	06.121.269/0001-02	SIM

No início da sessão o Pregoeiro lembrou a todos que conforme decisão do Presidente da Comissão de Licitação, foram suprimidos os itens 05 e 06 (cones) do edital.

No início da sessão foi consultado o site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e foi constatado que as empresas não se encontram impedidas de licitar.

Em seguida, foram abertos os envelopes contendo as propostas de preços das proponentes. Após conferidas e rubricadas as propostas das empresas participantes a comissão julgou as propostas das empresas conforme segue:

A empresa DISBRAPLAC LTDA – EPP não apresentou marca para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 18, sendo a mesma desclassificada dos referidos itens. Em relação aos demais itens apresentou a proposta correta sendo classificada.

A empresa ORBITAL TINTAS VIÁRIAS LTDA – EPP, cotou os itens 01, 02, 05, 06, 08, 09, 10, 11, com a marca NÃO ORÇADO e valor inexecutável, sendo desclassificada dos referidos itens. Em relação aos demais itens apresentou a proposta correta sendo classificada.

A empresa RODO VIAS TINTAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI – ME, apresentou a proposta correta, sendo a mesma classificada.

A empresa SINALTEC TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO LTDA EPP, apresentou a proposta correta, sendo a mesma classificada.

A empresa SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA EPP, apresentou a proposta correta, sendo a mesma classificada.

A empresa VALDOMIRO CAPRINI – ME, apresentou a proposta correta, sendo a mesma classificada.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Ato contínuo, deu-se início a etapa de lances e negociação do processo, chegando ao resultado devidamente discriminado no histórico em anexo.

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
DISBRAPLAC LTDA EPP	R\$ 19.500,00
ORBITAL TINTAS VIÁRIAS LTDA - EPP	R\$ 5.735,17
RODO VIAS TINTAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI - ME	R\$ 21.637,80
SINALTEC TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO LTDA ME	R\$ 6.850,00
SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP	R\$ 15.263,00
VALDOMIRO CAPRINI ME	R\$ 19.900,00
TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO	R\$ 88.885,97

Após o encerramento da etapa de lances e negociação, foi realizada a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação das melhores classificadas. A comissão constatou que a empresa ORBITAL TINTAS VIÁRIAS LTDA – EPP, apresentou a certidão estadual vencida em 13/05/2016 e os demais documentos corretos. Considerando que a mesma está enquadrada no regime de empresa de pequeno porte, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar a certidão regular. As empresas DISBRAPLAC LTDA – EPP, DISBRAPLAC LTDA – EPP, SINALTEC TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO LTDA EPP, SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA EPP e VALDOMIRO CAPRINI – ME, apresentaram a documentação correta, sendo as mesmas HABILITADAS.

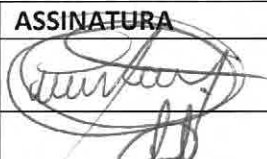
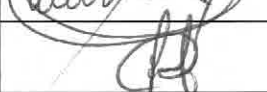
RAZÃO SOCIAL	CNPJ	HABILITADO
DISBRAPLAC LTDA – EPP	05.168.674/0001-13	SIM
ORBITAL TINTAS VIÁRIAS LTDA – EPP	20.323.942/0001-18	PENDENTE
RODO VIAS TINTAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI – ME	11.607.641/0001-25	SIM
SINALTEC TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO LTDA EPP	02.898.145/0001-87	SIM
SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA EPP	72.098.312/0001-90	SIM
VALDOMIRO CAPRINI – ME	06.121.269/0001-02	SIM

Verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, não sendo manifestada a intenção e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme o indicado no histórico do processo em anexo.

Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 23 de maio de 2016.

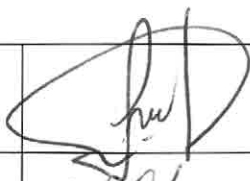
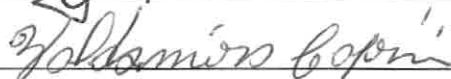
Proponentes:

NOME DO FORNECEDOR	REPRESENTANTE	ASSINATURA
DISBRAPLAC LTDA – EPP	Claudiomir Verza	
RODO VIAS TINTAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI – ME	Anderson Jose Paludo	

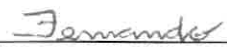


MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



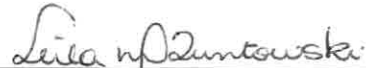
SULMACRO EQUIPAMENTOS LTDA EPP	LIXEIRAS INDUSTRIAIS	E	Ibanor Guaragni	
VALDOMIRO CAPRINI – ME			Valdomiro Caprini	

Comissão de Licitações:


FERNANDO DE QUADROS ABATTI
Pregoeiro


IANA ROBERTA SCHMID
Equipe de Apoio


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Equipe de Apoio


LEILA MARCOLINA GRUNTOWSKI
Equipe de Apoio

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 63/2016 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA

Expedição: 09/05/2016

Homologação:

Situação: Aberta

CREDENCIAMENTO

Fornecedor	Representante Legal	Credenciado
VALDOMIRO CAPRINI ME	VALDOMIRO CAPRINI ME	Sim
SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP	IBANOR GUARAGNI EPP	Sim
DISBRAPLAC LTDA EPP	CLAUDIOMIR VERZA EPP	Sim
SINALTEC TECNOLOGIA EM SINALIZACAO LTDA ME	DIRCEU JOSE LAMPERTI EPP	Sim
ORBITAL TINTAS VIÁRIAS LTDA - EPP	IDOLAR EV EPP	Sim
RODO VIAS TINTAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI - ME	ANDERSON JOSE PALUDO ME	Sim

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	CALOTAS TARTARUGA TAMANHO 14X3,5 CM EM POLIESTER REUN		19,6000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	SINALTEC TECNOLOGIA EM SINALIZACAO LTDA ME		6,5000	-
	Desclassificado	ORBITAL TINTAS VIÁRIAS LTDA - EPP		0,0001	-100,00
Motivo da Desclassificação: A empresa ORBITAL TINTAS VIÁRIAS LTDA - EPP, cotou os itens 01, 02, 05, 06, 08, 09, 10, 11, com a marca NÃO ORÇADO e valor inexequível, sendo desclassificada dos referidos itens.					
	Desclassificado	DISBRAPLAC LTDA EPP		19,6000	201,54
Motivo da Desclassificação: A empresa DISBRAPLAC LTDA - EPP não apresentou marca para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 18, sendo a mesma desclassificada dos referidos itens.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	TACHAS OLHO DE GATO TAMANHO 11X8X2,2 CM EM POLIESTER REUN		15,5700	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	SINALTEC TECNOLOGIA EM SINALIZACAO LTDA ME		5,5000	-
	Desclassificado	ORBITAL TINTAS VIÁRIAS LTDA - EPP		0,0001	-100,00
Motivo da Desclassificação: A empresa ORBITAL TINTAS VIÁRIAS LTDA - EPP, cotou os itens 01, 02, 05, 06, 08, 09, 10, 11, com a marca NÃO ORÇADO e valor inexequível, sendo desclassificada dos referidos itens.					
	Desclassificado	DISBRAPLAC LTDA EPP		15,5700	183,09
Motivo da Desclassificação: A empresa DISBRAPLAC LTDA - EPP não apresentou marca para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 18, sendo a mesma desclassificada dos referidos itens.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	TACHA BI-DIRECIONAL 10X10X2,00CM EM POLIESTER REFORCAUN		17,4000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ORBITAL TINTAS VIÁRIAS LTDA - EPP		4,3600	-
	2	SINALTEC TECNOLOGIA EM SINALIZACAO LTDA ME		5,5000	26,15
	Desclassificado	DISBRAPLAC LTDA EPP		17,4000	299,08

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 63/2016 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIARIA

Expedição: 09/05/2016

Homologação:

Situação: Aberta

Motivo da Desclassificação: A empresa DISBRAPLAC LTDA - EPP não apresentou marca para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 18, sendo a mesma desclassificada dos referidos itens.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	TACHAO BI-DIRECIONAL DE 25X15X5 CM COM 02 PINOS DE FIXAÇÃO	UN	27,4800	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	SINALTEC TECNOLOGIA EM SINALIZACAO LTDA ME		13,5000	-
	2	ORBITAL TINTAS VIÁRIAS LTDA - EPP		17,3300	28,37
	Desclassificado	DISBRAPLAC LTDA EPP		27,4800	103,56

Motivo da Desclassificação: A empresa DISBRAPLAC LTDA - EPP não apresentou marca para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 18, sendo a mesma desclassificada dos referidos itens.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	CONE PARA SINALIZACAO VIARIA, COM 75 CM DE ALTURA, FABRICADO EM POLIETILENO	UN	113,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	Desclassificado	ORBITAL TINTAS VIÁRIAS LTDA - EPP		0,0001	-

Motivo da Desclassificação: A empresa ORBITAL TINTAS VIÁRIAS LTDA - EPP, cotou os itens 01, 02, 05, 06, 08, 09, 10, 11, com a marca NÃO ORÇADO e valor inexequível, sendo desclassificada dos referidos itens.

	Desclassificado	SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP		113,0000	#####
Motivo da Desclassificação: Conforme decisão do Presidente da Comissão de Licitação, foram suprimidos os itens 05 e 06 (cones) do edital.					
	Desclassificado	DISBRAPLAC LTDA EPP		113,0000	#####

Motivo da Desclassificação: A empresa DISBRAPLAC LTDA - EPP não apresentou marca para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 18, sendo a mesma desclassificada dos referidos itens.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	CONE PARA SINALIZACAO VIARIA, FABRICADO EM POLIETILENO	UN	139,6700	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	Desclassificado	ORBITAL TINTAS VIÁRIAS LTDA - EPP		0,0001	-

Motivo da Desclassificação: A empresa ORBITAL TINTAS VIÁRIAS LTDA - EPP, cotou os itens 01, 02, 05, 06, 08, 09, 10, 11, com a marca NÃO ORÇADO e valor inexequível, sendo desclassificada dos referidos itens.

	Desclassificado	SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP		139,6700	#####
Motivo da Desclassificação: Conforme decisão do Presidente da Comissão de Licitação, foram suprimidos os itens 05 e 06 (cones) do edital.					
	Desclassificado	DISBRAPLAC LTDA EPP		139,6700	#####

Motivo da Desclassificação: A empresa DISBRAPLAC LTDA - EPP não apresentou marca para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 18, sendo a mesma desclassificada dos referidos itens.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	COLA ADESIVA PARA TACHAS E TACHOES, A BASE EPOXI OU POLIURETANO	PKG	20,3000	-

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 63/2016 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIARIA

Expedição: 09/05/2016

Homologação:

Situação: Aberta

Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	SINALTEC TECNOLOGIA EM SINALIZACAO LTDA ME	10,0000	-
2	ORBITAL TINTAS VIÁRIAS LTDA - EPP	12,6000	26,00
Desclassificado	DISBRAPLAC LTDA EPP	20,3000	103,00

Motivo da Desclassificação: A empresa DISBRAPLAC LTDA - EPP não apresentou marca para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 18, sendo a mesma desclassificada dos referidos itens.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	LIXEIRAS MONOBLOCO COM 02 CESTOS EM POLIETILENO VAZADO	UN	338,6700	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	DISBRAPLAC LTDA EPP		325,0000	-
	2	SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP		338,6700	4,21
	Desclassificado	ORBITAL TINTAS VIÁRIAS LTDA - EPP		0,0001	-100,00

Motivo da Desclassificação: A empresa ORBITAL TINTAS VIÁRIAS LTDA - EPP, cotou os itens 01, 02, 05, 06, 08, 09, 10, 11, com a marca NÃO ORÇADO e valor inexecutável, sendo desclassificada dos referidos itens.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	CESTOS MONOBLOCO EM POLIETILENO VAZADO DE ALTA DUR.	UN	134,3300	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	DISBRAPLAC LTDA EPP		130,0000	-
	2	SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP		134,3300	3,33
	Desclassificado	ORBITAL TINTAS VIÁRIAS LTDA - EPP		0,0001	-100,00

Motivo da Desclassificação: A empresa ORBITAL TINTAS VIÁRIAS LTDA - EPP, cotou os itens 01, 02, 05, 06, 08, 09, 10, 11, com a marca NÃO ORÇADO e valor inexecutável, sendo desclassificada dos referidos itens.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	10	LIXEIRAS DE COLETA SELETIVA DE RECICLAVEIS COM 05 CESTOS	UN	1.145,3300	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
1		DISBRAPLAC LTDA EPP		1.099,0000	-
2		SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP		1.145,3300	4,22
Desclassificado		ORBITAL TINTAS VIÁRIAS LTDA - EPP		0,0001	-100,00

Motivo da Desclassificação: A empresa ORBITAL TINTAS VIÁRIAS LTDA - EPP, cotou os itens 01, 02, 05, 06, 08, 09, 10, 11, com a marca NÃO ORÇADO e valor inexecutável, sendo desclassificada dos referidos itens.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	11	GRADE PARA BOCA DE LOBO COM 70X80CM, CONFECCIONADA	UN	233,6500	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	VALDOMIRO CAPRINI ME		199,0000	-
	2	DISBRAPLAC LTDA EPP		233,0000	17,09
	Desclassificado	ORBITAL TINTAS VIÁRIAS LTDA - EPP		0,0001	-100,00

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 63/2016 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA

Expedição: 09/05/2016

Homologação:

Situação: Aberta

Motivo da Desclassificação: A empresa ORBITAL TINTAS VIÁRIAS LTDA - EPP, cotou os itens 01, 02, 05, 06, 08, 09, 10, 11, com a marca NÃO ORÇADO e valor inexequível, sendo desclassificada dos referidos itens.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	12	TINTA PARA SINALIZACAO HORIZONTAL A BASE DE AGUA SEGU	BLD	308,7500	-
		Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
		1	ORBITAL TINTAS VIÁRIAS LTDA - EPP	186,9000	-
		2	RODO VIAS TINTAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI - ME	189,9000	1,61
		3	DISBRAPLAC LTDA EPP	210,0000	12,36
		4	SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP	308,7500	65,20

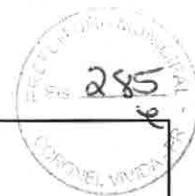
Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	13	TINTA PARA SINALIZACAO HORIZONTAL A BASE DE AGUA SEGU	BLD	311,2500	-
		Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
		1	ORBITAL TINTAS VIÁRIAS LTDA - EPP	191,1000	-
		2	DISBRAPLAC LTDA EPP	201,0000	5,18
		3	RODO VIAS TINTAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI - ME	205,0000	7,27
		4	SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP	311,2500	62,87

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	14	TINTA PARA SINALIZACAO HORIZONTAL A BASE DE AGUA SEGU	BLD	318,7500	-
		Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
		1	ORBITAL TINTAS VIÁRIAS LTDA - EPP	197,6300	-
		2	RODO VIAS TINTAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI - ME	215,0000	8,79
		3	DISBRAPLAC LTDA EPP	220,0000	11,32
		4	SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP	318,7500	61,29

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	15	TINTA PARA SINALIZACAO HORIZONTAL A BASE DE AGUA SEGU	BLD	313,7500	-
		Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
		1	ORBITAL TINTAS VIÁRIAS LTDA - EPP	162,3900	-
		2	RODO VIAS TINTAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI - ME	210,0000	29,32
		3	DISBRAPLAC LTDA EPP	220,0000	35,48
		4	SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP	313,7500	93,21

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	16	TINTA PARA SINALIZACAO HORIZONTAL A BASE DE AGUA SEGU	BLD	318,7500	-
		Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
		1	RODO VIAS TINTAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI - ME	215,0000	-
		2	DISBRAPLAC LTDA EPP	220,0000	2,33
		3	ORBITAL TINTAS VIÁRIAS LTDA - EPP	228,0600	6,07

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 63/2016 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA

Expedição: 09/05/2016

Homologação:

Situação: Aberta

4	SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP	318,7500	48,26
---	---	----------	-------

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	17	MICRO-ESFERA DE VIDRO, COM DIAMETRO MAXIMO DE 1000	SC	204,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ORBITAL TINTAS VIÁRIAS LTDA - EPP		91,8800	-
	2	RODO VIAS TINTAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI - ME		140,0000	52,37
	3	DISBRAPLAC LTDA EPP		194,0000	111,14
	4	SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP		204,0000	122,03

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	18	SOLVENTE PARA DILUICAO DE TINTA EM GALAO COM 18 LTS C	GL	218,8000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ORBITAL TINTAS VIÁRIAS LTDA - EPP		151,2000	-
	2	RODO VIAS TINTAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI - ME		155,0000	2,51
	Desclassificado	DISBRAPLAC LTDA EPP		218,8000	44,71

Motivo da Desclassificação: A empresa DISBRAPLAC LTDA - EPP não apresentou marca para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 18, sendo a mesma desclassificada dos referidos itens.

HISTÓRICO DOS LANCES

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	CALOTAS TARTARUGA TAMANHO 14X3,5 CM EM POLIESTER RE	UN	19,6000	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	TACHAS OLHO DE GATO TAMANHO 11X8X2,2 CM EM POLIESTE	UN	15,5700	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	TACHA BI-DIRECIONAL 10X10X2,00CM EM POLIESTER REFORCA	UN	17,4000	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	TACHAO BI-DIRECIONAL DE 25X15X5 CM COM 02 PINOS DE FIX	UN	27,4800	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	CONE PARA SINALIZACAO VIARIA, COM 75 CM DE ALTURA, FA	UN	113,0000	-
Sem Lances					

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 63/2016 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA

Expedição: 09/05/2016

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	CONE PARA SINALIZACAO VIARIA, FABRICADO EM POLIETILENO	UN	139,6700	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	COLA ADESIVA PARA TACHAS E TACHOES, A BASE EPOXI OU PC	KG	20,3000	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	LIXEIRAS MONOBLOCO COM 02 CESTOS EM POLIETILENO VAZADO	UN	338,6700	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	CESTOS MONOBLOCO EM POLIETILENO VAZADO DE ALTA DURABILIDADE	UN	134,3300	-
Lance				Valor Unitário	%
	1	SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP		129,5000	-3,60
	2	DISBRAPLAC LTDA EPP		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	10	LIXEIRAS DE COLETA SELETIVA DE RECICLAVEIS COM 05 CESTOS	UN	1.145,3300	-
Lance				Valor Unitário	%
	1	SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP		1.098,5000	-4,09
	2	DISBRAPLAC LTDA EPP		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	11	GRADE PARA BOCA DE LOBO COM 70X80CM, CONFECCIONADA EM AÇO	UN	233,6500	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	12	TINTA PARA SINALIZACAO HORIZONTAL A BASE DE AGUA SEGURA	BLD	308,7500	-
Lance				Valor Unitário	%
	1	RODO VIAS TINTAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI - ME		186,8000	-39,50
	2	DISBRAPLAC LTDA EPP		Declinou	-
	3	ORBITAL TINTAS VIÁRIAS LTDA - EPP		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	13	TINTA PARA SINALIZACAO HORIZONTAL A BASE DE AGUA SEGURA	BLD	311,2500	-
Lance				Valor Unitário	%
	1	RODO VIAS TINTAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI - ME		191,0000	-38,63
	2	DISBRAPLAC LTDA EPP		Declinou	-
	3	ORBITAL TINTAS VIÁRIAS LTDA - EPP		Declinou	-

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 63/2016 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA

Expedição: 09/05/2016

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	14	TINTA PARA SINALIZACAO HORIZONTAL A BASE DE AGUA SEGU	BLD	318,7500	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	RODO VIAS TINTAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI - ME		197,6000	-38,01
	2	DISBRAPLAC LTDA EPP		Declinou	-
	3	ORBITAL TINTAS VIÁRIAS LTDA - EPP		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	15	TINTA PARA SINALIZACAO HORIZONTAL A BASE DE AGUA SEGU	BLD	313,7500	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	16	TINTA PARA SINALIZACAO HORIZONTAL A BASE DE AGUA SEGU	BLD	318,7500	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	17	MICRO-ESFERA DE VIDRO, COM DIAMETRO MAXIMO DE 1000	SC	204,0000	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	18	SOLVENTE PARA DILUICAO DE TINTA EM GALAO COM 18 LTS C	GL	218,8000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	RODO VIAS TINTAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI - ME		151,0000	-30,99
	2	ORBITAL TINTAS VIÁRIAS LTDA - EPP		Declinou	-

CLASSIFICAÇÃO APÓS OS LANCES

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	CALOTAS TARTARUGA TAMANHO 14X3,5 CM EM POLIESTER RE	UN	19,6000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	SINALTEC TECNOLOGIA EM SINALIZACAO LTDA ME		6,5000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	TACHAS OLHO DE GATO TAMANHO 11X8X2,2 CM EM POLIESTE	UN	15,5700	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	SINALTEC TECNOLOGIA EM SINALIZACAO LTDA ME		5,5000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	TACHA BI-DIRECIONAL 10X10X2,00CM EM POLIESTER REFORCA	UN	17,4000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 63/2016 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIARIA

Expedição: 09/05/2016

Homologação:

Situação: Aberta

1	SINALTEC TECNOLOGIA EM SINALIZACAO LTDA ME	5,5000	-
---	--	--------	---

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	TACHAO BI-DIRECIONAL DE 25X15X5 CM COM 02 PINOS DE FIXUN		27,4800	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	SINALTEC TECNOLOGIA EM SINALIZACAO LTDA ME		13,5000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	CONE PARA SINALIZACAO VIARIA, COM 75 CM DE ALTURA, FABUN		113,0000	-
Sem Proposta					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	CONE PARA SINALIZACAO VIARIA, FABRICADO EM POLIETILENCUN		139,6700	-
Sem Proposta					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	COLA ADESIVA PARA TACHAS E TACHOES, A BASE EPOXI OU PC KG		20,3000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	SINALTEC TECNOLOGIA EM SINALIZACAO LTDA ME		10,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	LIXEIRAS MONOBLOCO COM 02 CESTOS EM POLIETILENO VAZUN		338,6700	-
Sem Proposta					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	CESTOS MONOBLOCO EM POLIETILENO VAZADO DE ALTA DURUN		134,3300	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP		129,5000	-
	2	DISBRAPLAC LTDA EPP		130,0000	0,39

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	10	LIXEIRAS DE COLETA SELETIVA DE RECICLAVEIS COM 05 CESTOSUN		1.145,3300	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP		1.098,5000	-
	2	DISBRAPLAC LTDA EPP		1.099,0000	0,05

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	11	GRADE PARA BOCA DE LOBO COM 70X80CM, CONFECCIONADUN		233,6500	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	VALDOMIRO CAPRINI ME		199,0000	-

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 63/2016 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA

Expedição: 09/05/2016

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	12	TINTA PARA SINALIZACAO HORIZONTAL A BASE DE AGUA SEGU	BLD	308,7500	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	RODO VIAS TINTAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI - ME		186,8000	-
	2	ORBITAL TINTAS VIÁRIAS LTDA - EPP		186,9000	0,05
	3	DISBRAPLAC LTDA EPP		210,0000	12,42
	4	SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP		308,7500	65,28

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	13	TINTA PARA SINALIZACAO HORIZONTAL A BASE DE AGUA SEGU	BLD	311,2500	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	RODO VIAS TINTAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI - ME		191,0000	-
	2	ORBITAL TINTAS VIÁRIAS LTDA - EPP		191,1000	0,05
	3	DISBRAPLAC LTDA EPP		201,0000	5,24
	4	SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP		311,2500	62,96

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	14	TINTA PARA SINALIZACAO HORIZONTAL A BASE DE AGUA SEGU	BLD	318,7500	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	RODO VIAS TINTAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI - ME		197,6000	-
	2	ORBITAL TINTAS VIÁRIAS LTDA - EPP		197,6300	0,02
	3	DISBRAPLAC LTDA EPP		220,0000	11,34
	4	SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP		318,7500	61,31

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	15	TINTA PARA SINALIZACAO HORIZONTAL A BASE DE AGUA SEGU	BLD	313,7500	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ORBITAL TINTAS VIÁRIAS LTDA - EPP		162,3900	-
	2	RODO VIAS TINTAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI - ME		210,0000	29,32
	3	DISBRAPLAC LTDA EPP		220,0000	35,48
	4	SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP		313,7500	93,21

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	16	TINTA PARA SINALIZACAO HORIZONTAL A BASE DE AGUA SEGU	BLD	318,7500	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	RODO VIAS TINTAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI - ME		215,0000	-
	2	DISBRAPLAC LTDA EPP		220,0000	2,33
	3	ORBITAL TINTAS VIÁRIAS LTDA - EPP		228,0600	6,07
	4	SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP		318,7500	48,26

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
------	------	-----------	-------	---------------------	---

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 63/2016 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA

Expedição: 09/05/2016

Homologação:

Situação: Aberta

1	17	MICRO-ESFERA DE VIDRO, COM DIAMETRO MAXIMO DE 1000	SC	204,0000	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	ORBITAL TINTAS VIÁRIAS LTDA - EPP			91,8800	-
2	RODO VIAS TINTAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI - ME			140,0000	52,37
3	DISBRAPLAC LTDA EPP			194,0000	111,14
4	SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP			204,0000	122,03

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	18	SOLVENTE PARA DILUIÇÃO DE TINTA EM GALÃO COM 18 LTS C	GL	218,8000	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	RODO VIAS TINTAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI - ME			151,0000	-
2	ORBITAL TINTAS VIÁRIAS LTDA - EPP			151,2000	0,13

BENEFÍCIO DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 - EMPATE FICTO

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	CALOTAS TARTARUGA TAMANHO 14X3,5 CM EM POLIESTER RE	UN	19,6000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	TACHAS OLHO DE GATO TAMANHO 11X8X2,2 CM EM POLIESTER	UN	15,5700	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	TACHA BI-DIRECIONAL 10X10X2,00CM EM POLIESTER REFORÇA	UN	17,4000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	TACHAO BI-DIRECIONAL DE 25X15X5 CM COM 02 PINOS DE FIX	UN	27,4800	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	CONE PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA, COM 75 CM DE ALTURA, FA	UN	113,0000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	CONE PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA, FABRICADO EM POLIETILENO	UN	139,6700	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	COLA ADESIVA PARA TACHAS E TACHOES, A BASE EPOXI OU PC	KG	20,3000	-

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 63/2016 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA

Expedição: 09/05/2016

Homologação:

Situação: Aberta

Sem lançamentos

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	LIXEIRAS MONOBLOCO COM 02 CESTOS EM POLIETILENO VAZADO	UN	338,6700	-

Sem lançamentos

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	CESTOS MONOBLOCO EM POLIETILENO VAZADO DE ALTA DURABILIDADE	UN	134,3300	-

Sem lançamentos

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	10	LIXEIRAS DE COLETA SELETIVA DE RECICLÁVEIS COM 05 CESTOS	UN	1.145,3300	-

Sem lançamentos

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	11	GRADE PARA BOCA DE LOBO COM 70X80CM, CONFECCIONADA EM AÇO	UN	233,6500	-

Sem lançamentos

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	12	TINTA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL A BASE DE ÁGUA SEGURA	BLD	308,7500	-

Sem lançamentos

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	13	TINTA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL A BASE DE ÁGUA SEGURA	BLD	311,2500	-

Sem lançamentos

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	14	TINTA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL A BASE DE ÁGUA SEGURA	BLD	318,7500	-

Sem lançamentos

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	15	TINTA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL A BASE DE ÁGUA SEGURA	BLD	313,7500	-

Sem lançamentos

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	16	TINTA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL A BASE DE ÁGUA SEGURA	BLD	318,7500	-

Sem lançamentos

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	17	MICRO-ESFERA DE VIDRO, COM DIÂMETRO MÁXIMO DE 1000	SC	204,0000	-

Sem lançamentos

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 63/2016 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIARIA

Expedição: 09/05/2016

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	18	SOLVENTE PARA DILUIÇÃO DE TINTA EM GALÃO COM 18 LTS C	GL	218,8000	-
Sem lançamentos					

NEGOCIAÇÃO

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	CALOTAS TARTARUGA TAMANHO 14X3,5 CM EM POLIESTER RE	UN	19,6000	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	TACHAS OLHO DE GATO TAMANHO 11X8X2,2 CM EM POLIESTE	UN	15,5700	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	TACHA BI-DIRECIONAL 10X10X2,00CM EM POLIESTER REFORÇA	UN	17,4000	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	TACHAO BI-DIRECIONAL DE 25X15X5 CM COM 02 PINOS DE FIX	UN	27,4800	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	CONE PARA SINALIZAÇÃO VIARIA, COM 75 CM DE ALTURA, FA	UN	113,0000	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	CONE PARA SINALIZAÇÃO VIARIA, FABRICADO EM POLIETILENO	UN	139,6700	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	COLA ADESIVA PARA TACHAS E TACHOES, A BASE EPOXI OU PC	KG	20,3000	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	LIXEIRAS MONOBLOCO COM 02 CESTOS EM POLIETILENO VAZ	UN	338,6700	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	CESTOS MONOBLOCO EM POLIETILENO VAZADO DE ALTA DUR	UN	134,3300	-

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 63/2016 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIARIA

Expedição: 09/05/2016

Homologação:

Situação: Aberta

Sem Negociação

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	10	LIXEIRAS DE COLETA SELETIVA DE RECICLAVEIS COM 05 CESTOS	UN	1.145,3300	-

Sem Negociação

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	11	GRADE PARA BOCA DE LOBO COM 70X80CM, CONFECCIONADA	UN	233,6500	-

Sem Negociação

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	12	TINTA PARA SINALIZACAO HORIZONTAL A BASE DE AGUA SEGU	BLD	308,7500	-

Sem Negociação

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	13	TINTA PARA SINALIZACAO HORIZONTAL A BASE DE AGUA SEGU	BLD	311,2500	-

Sem Negociação

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	14	TINTA PARA SINALIZACAO HORIZONTAL A BASE DE AGUA SEGU	BLD	318,7500	-

Sem Negociação

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	15	TINTA PARA SINALIZACAO HORIZONTAL A BASE DE AGUA SEGU	BLD	313,7500	-

Sem Negociação

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	16	TINTA PARA SINALIZACAO HORIZONTAL A BASE DE AGUA SEGU	BLD	318,7500	-

Sem Negociação

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	17	MICRO-ESFERA DE VIDRO, COM DIAMETRO MAXIMO DE 1000	SC	204,0000	-

Sem Negociação

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	18	SOLVENTE PARA DILUICAO DE TINTA EM GALAO COM 18 LTS C	GL	218,8000	-

Sem Negociação

HABILITAÇÃO

Fornecedor	Situação
------------	----------

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 63/2016 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA

Expedição: 09/05/2016

Homologação:

Situação: Aberta

VALDOMIRO CAPRINI ME	Habilitado
SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP	Habilitado
DISBRAPLAC LTDA EPP	Habilitado
SINALTEC TECNOLOGIA EM SINALIZACAO LTDA ME	Habilitado
ORBITAL TINTAS VIÁRIAS LTDA - EPP	Pendente
RODO VIAS TINTAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI - ME	Habilitado

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR ITEM

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	CALOTAS TARTARUGA TAMANHO 14X3,5 CM EM POLIES	UN	19,6000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	SINALTEC TECNOLOGIA EM SINALIZACAO LTDA ME		6,5000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	TACHAS OLHO DE GATO TAMANHO 11X8X2,2 CM EM PO	UN	15,5700	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	SINALTEC TECNOLOGIA EM SINALIZACAO LTDA ME		5,5000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	TACHA BI-DIRECIONAL 10X10X2,00CM EM POLIESTER RE	UN	17,4000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ORBITAL TINTAS VIÁRIAS LTDA - EPP		4,3600	-
	2	SINALTEC TECNOLOGIA EM SINALIZACAO LTDA ME		5,5000	26,15

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	TACHAO BI-DIRECIONAL DE 25X15X5 CM COM 02 PINOS	UN	27,4800	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	SINALTEC TECNOLOGIA EM SINALIZACAO LTDA ME		13,5000	-
	2	ORBITAL TINTAS VIÁRIAS LTDA - EPP		17,3300	28,37

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	CONE PARA SINALIZACAO VIARIA, COM 75 CM DE ALTUR	UN	113,0000	-
Fracassado					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	CONE PARA SINALIZACAO VIARIA, FABRICADO EM POLIET	UN	139,6700	-
Fracassado					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
------	------	-----------	-------	---------------------	---

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 63/2016 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA

Expedição: 09/05/2016

Homologação:

Situação: Aberta

1	7	COLA ADESIVA PARA TACHAS E TACHOES, A BASE EPOXI	KG	20,3000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	SINALTEC TECNOLOGIA EM SINALIZACAO LTDA ME		10,0000	-
	2	ORBITAL TINTAS VIÁRIAS LTDA - EPP		12,6000	26,00

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	LIXEIRAS MONOBLOCO COM 02 CESTOS EM POLIETILENO	UN	338,6700	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	DISBRAPLAC LTDA EPP		325,0000	-
	2	SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP		338,6700	4,21

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	CESTOS MONOBLOCO EM POLIETILENO VAZADO DE ALTA	UN	134,3300	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP		129,5000	-
	2	DISBRAPLAC LTDA EPP		130,0000	0,39

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	10	LIXEIRAS DE COLETA SELETIVA DE RECICLAVEIS COM 05 C	UN	1.145,3300	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP		1.098,5000	-
	2	DISBRAPLAC LTDA EPP		1.099,0000	0,05

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	11	GRADE PARA BOCA DE LOBO COM 70X80CM, CONFECCIO	UN	233,6500	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	VALDOMIRO CAPRINI ME		199,0000	-
	2	DISBRAPLAC LTDA EPP		233,0000	17,09

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	12	TINTA PARA SINALIZACAO HORIZONTAL A BASE DE AGUA	BLD	308,7500	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	RODO VIAS TINTAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI - ME		186,8000	-
	2	ORBITAL TINTAS VIÁRIAS LTDA - EPP		186,9000	0,05
	3	DISBRAPLAC LTDA EPP		210,0000	12,42
	4	SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP		308,7500	65,28

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	13	TINTA PARA SINALIZACAO HORIZONTAL A BASE DE AGUA	BLD	311,2500	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	RODO VIAS TINTAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI - ME		191,0000	-

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 63/2016 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA

Expedição: 09/05/2016

Homologação:

Situação: Aberta

2	ORBITAL TINTAS VIÁRIAS LTDA - EPP	191,1000	0,05
3	DISBRAPLAC LTDA EPP	201,0000	5,24
4	SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP	311,2500	62,96

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	14	TINTA PARA SINALIZACAO HORIZONTAL A BASE DE AGUA	BLD	318,7500	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	RODO VIAS TINTAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI - ME		197,6000	-
	2	ORBITAL TINTAS VIÁRIAS LTDA - EPP		197,6300	0,02
	3	DISBRAPLAC LTDA EPP		220,0000	11,34
	4	SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP		318,7500	61,31

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	15	TINTA PARA SINALIZACAO HORIZONTAL A BASE DE AGUA	BLD	313,7500	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ORBITAL TINTAS VIÁRIAS LTDA - EPP		162,3900	-
	2	RODO VIAS TINTAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI - ME		210,0000	29,32
	3	DISBRAPLAC LTDA EPP		220,0000	35,48
	4	SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP		313,7500	93,21

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	16	TINTA PARA SINALIZACAO HORIZONTAL A BASE DE AGUA	BLD	318,7500	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	RODO VIAS TINTAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI - ME		215,0000	-
	2	DISBRAPLAC LTDA EPP		220,0000	2,33
	3	ORBITAL TINTAS VIÁRIAS LTDA - EPP		228,0600	6,07
	4	SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP		318,7500	48,26

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	17	MICRO-ESFERA DE VIDRO, COM DIAMETRO MAXIMO DE	SC	204,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ORBITAL TINTAS VIÁRIAS LTDA - EPP		91,8800	-
	2	RODO VIAS TINTAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI - ME		140,0000	52,37
	3	DISBRAPLAC LTDA EPP		194,0000	111,14
	4	SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP		204,0000	122,03

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	18	SOLVENTE PARA DILUICAO DE TINTA EM GALAO COM 18	GL	218,8000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	RODO VIAS TINTAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI - ME		151,0000	-
	2	ORBITAL TINTAS VIÁRIAS LTDA - EPP		151,2000	0,13

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 63/2016 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA

Expedição: 09/05/2016

Homologação:

Situação: Aberta

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR FORNECEDOR

Fornecedor: VALDOMIRO CAPRINI ME				
Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor Unitário
1	11	GRADE PARA BOCA DE LOBO COM 70X80CM, CONFECCIONADA EM FERRO	UN	199,0000

Fornecedor: SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP				
Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor Unitário
1	9	CESTOS MONOBLOCO EM POLIETILENO VAZADO DE ALTA DURABILIDADE,	UN	129,5000
1	10	LIXEIRAS DE COLETA SELETIVA DE RECICLÁVEIS COM 05 CESTOS EM POLIET	UN	1.098,5000

Fornecedor: DISBRAPLAC LTDA EPP				
Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor Unitário
1	8	LIXEIRAS MONOBLOCO COM 02 CESTOS EM POLIETILENO VAZADO DE ALT	UN	325,0000

Fornecedor: SINALTEC TECNOLOGIA EM SINALIZACAO LTDA ME				
Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor Unitário
1	1	CALOTAS TARTARUGA TAMANHO 14X3,5 CM EM POLIESTER REFORCADO,	UN	6,5000
1	2	TACHAS OLHO DE GATO TAMANHO 11X8X2,2 CM EM POLIESTER REFORCA	UN	5,5000
1	4	TACHAO BI-DIRECIONAL DE 25X15X5 CM COM 02 PINOS DE FIXACAO SEXT	UN	13,5000
1	7	COLA ADESIVA PARA TACHAS E TACHOES, A BASE EPOXI OU POLIESTER, EN	KG	10,0000

Fornecedor: ORBITAL TINTAS VIÁRIAS LTDA - EPP				
Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor Unitário
1	3	TACHA BI-DIRECIONAL 10X10X2,00CM EM POLIESTER REFORCADO, NA CO	UN	4,3600
1	15	TINTA PARA SINALIZACAO HORIZONTAL A BASE DE AGUA SEGUINDO AS N	BLD	162,3900
1	17	MICRO-ESFERA DE VIDRO, COM DIAMETRO MAXIMO DE 1000 MICRONS P	SC	91,8800

Fornecedor: RODO VIAS TINTAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI - ME				
Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor Unitário
1	12	TINTA PARA SINALIZACAO HORIZONTAL A BASE DE AGUA SEGUINDO AS N	BLD	186,8000
1	13	TINTA PARA SINALIZACAO HORIZONTAL A BASE DE AGUA SEGUINDO AS N	BLD	191,0000
1	14	TINTA PARA SINALIZACAO HORIZONTAL A BASE DE AGUA SEGUINDO AS N	BLD	197,6000
1	16	TINTA PARA SINALIZACAO HORIZONTAL A BASE DE AGUA SEGUINDO AS N	BLD	215,0000
1	18	SOLVENTE PARA DILUICAO DE TINTA EM GALAO COM 18 LTS CADA	GL	151,0000



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2016

DATA: 09/05/16

ABERTURA: 23/05/16

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	SINALTEC TECNOLOGIA EM SINALIZACAO LTDA EPP	6,50	975,00
2	SINALTEC TECNOLOGIA EM SINALIZACAO LTDA EPP	5,50	825,00
3	ORBITAL TINTAS VIÁRIAS LTDA - EPP	4,36	654,00
4	SINALTEC TECNOLOGIA EM SINALIZACAO LTDA EPP	13,50	4.050,00
7	SINALTEC TECNOLOGIA EM SINALIZACAO LTDA EPP	10,00	1.000,00
8	DISBRAPLAC LTDA EPP	325,00	19.500,00
9	SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP	129,50	6.475,00
10	SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP	1.098,50	8.788,00
11	VALDOMIRO CAPRINI ME	199,00	19.900,00
12	RODO VIAS TINTAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI - ME	186,80	9.340,00
13	RODO VIAS TINTAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI - ME	191,00	9.550,00
14	RODO VIAS TINTAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI - ME	197,60	592,80
15	ORBITAL TINTAS VIÁRIAS LTDA - EPP	162,39	487,17
16	RODO VIAS TINTAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI - ME	215,00	645,00
17	ORBITAL TINTAS VIÁRIAS LTDA - EPP	91,88	4.594,00
18	RODO VIAS TINTAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI - ME	151,00	1.510,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
DISBRAPLAC LTDA EPP	05.168.674/0001-13	19.500,00
ORBITAL TINTAS VIÁRIAS LTDA - EPP	20.323.942/0001-18	5.735,17
RODO VIAS TINTAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI - ME	11.607.641/0001-25	21.637,80
SINALTEC TECNOLOGIA EM SINALIZACAO LTDA EPP	02.898.145/0001-87	6.850,00
SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP	72.098.312/0001-90	15.263,00
VALDOMIRO CAPRINI ME	06.121.269/0001-02	19.900,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 88.885,97 (oitenta e oito mil oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos).



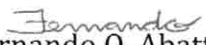
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Os itens 05 e 06 foram suprimidos do edital, conforme decisão do Presidente da Comissão de Licitação.

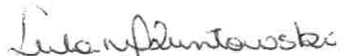
Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 24 de maio de 2016.


Fernando Q. Abatti
Pregoeiro


Ademir Antonio Aziliero
Equipe de Apoio


Iana Roberta Schmid
Equipe de Apoio


Leila Marcolina Gruntowski
Equipe de Apoio



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER LICITAÇÃO

Parecer nº 194/2016

Protocolo nº: 51/2016

OBJETO: Contratação de empresa para registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais para sinalização viária.

De: Pricila Gregolin Gugik – Assessoria Jurídica

Para: Frank Ariel Schiavini – Prefeito Municipal

Data: 24 de maio de 2016.

De acordo com o parecer do Pregoeiro e da Equipe de Apoio o procedimento licitatório está em conformidade com o edital, bem como após análise desta Assessoria Jurídica observa-se que o procedimento está em de acordo com a legislação vigente e livre de vícios aparentes, por isso caso o Chefe do Executivo entender conveniente e oportuno, pode homologar a adjudicação do objeto do certame a empresa vencedora, pelo valor total de R\$ 88.885,97 (Oitenta e oito mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos).

Antes de homologar o certame, necessária se faz a verificação se não existem processos com objetos idênticos, em havendo, sugere-se que o processo não seja homologado pela autoridade competente.

É o parecer.

Pricila Gregolin Gugik
OAB/PR nº 51.356



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2016

DATA: 09/05/16

ABERTURA: 23/05/16

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analizados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 43/2016, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	SINALTEC TECNOLOGIA EM SINALIZACAO LTDA EPP	6,50	975,00
2	SINALTEC TECNOLOGIA EM SINALIZACAO LTDA EPP	5,50	825,00
3	ORBITAL TINTAS VIÁRIAS LTDA - EPP	4,36	654,00
4	SINALTEC TECNOLOGIA EM SINALIZACAO LTDA EPP	13,50	4.050,00
7	SINALTEC TECNOLOGIA EM SINALIZACAO LTDA EPP	10,00	1.000,00
8	DISBRAPLAC LTDA EPP	325,00	19.500,00
9	SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP	129,50	6.475,00
10	SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP	1.098,50	8.788,00
11	VALDOMIRO CAPRINI ME	199,00	19.900,00
12	RODO VIAS TINTAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI - ME	186,80	9.340,00
13	RODO VIAS TINTAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI - ME	191,00	9.550,00
14	RODO VIAS TINTAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI - ME	197,60	592,80
15	ORBITAL TINTAS VIÁRIAS LTDA - EPP	162,39	487,17
16	RODO VIAS TINTAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI - ME	215,00	645,00
17	ORBITAL TINTAS VIÁRIAS LTDA - EPP	91,88	4.594,00
18	RODO VIAS TINTAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI - ME	151,00	1.510,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
DISBRAPLAC LTDA EPP	05.168.674/0001-13	19.500,00
ORBITAL TINTAS VIÁRIAS LTDA - EPP	20.323.942/0001-18	5.735,17
RODO VIAS TINTAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI - ME	11.607.641/0001-25	21.637,80
SINALTEC TECNOLOGIA EM SINALIZACAO LTDA EPP	02.898.145/0001-87	6.850,00
SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP	72.098.312/0001-90	15.263,00
VALDOMIRO CAPRINI ME	06.121.269/0001-02	19.900,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 88.885,97 (oitenta e oito mil oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos).

Os itens 05 e 06 foram suprimidos do edital, conforme decisão do Presidente da Comissão de Licitação.

Coronel Vivida, 24 de maio de 2016.

Frank Ariel Schiavini,
Prefeito Municipal.

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 6644 | Pato Branco, 31 de maio de 2016

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJEJARA D'OESTE PORTARIA Nº 1199/2016 DATA: 30.05.2016

Eliandro Luiz Pichetti, Prefeito Municipal, de Itajejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 64 da Lei Orgânica Municipal de 04.02.90, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída uma COMISSÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO com objetivo de gerenciar todas as atividades de inventariação de bens móveis, pertencentes a esta Entidade, conforme as normas estabelecidas no Decreto Municipal nº 070/2016 de 25.05.2016, que será composta pelos seguintes Membros:

Cleovane Aluísio Juliani RG nº 7.184.797-7 SSP/PR
Aldeir Pegorini RG nº 4.261.825-0 SSP/PR
Marilucia Andriqueti RG nº 4.511.533-0 SSP/PR

2ª Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itajejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 30 (trinta) dias do mês de maio do ano de 2016.

Registre-se e Publique-se:

Eliandro Luiz Pichetti, Vlademir Lucini,
Prefeito Municipal. Diretor Depto. de Administração.

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO EMPREITADA DE OBRAS POR PREÇO GLOBAL Nº 117/2015 (Vinculado ao Tomada de Preços nº 005/2015)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença
CONTRATADA: LN Construtora de Obras Ltda
ALTERAÇÃO: Fica alterado conforme planilha em anexo as quantidades e a execução de serviços na reforma da Escola Ida Kummer do Município de Renascença. VALOR: R\$ 4.460,00 (quatro mil quatrocentos e sessenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 12 de Maio de 2016.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 12 de Maio de 2016.
Lessir Canan Bortoli
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 101/2016 (Vinculado ao Pregão Presencial nº 037/2016)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Fernanda Cristina Paese
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais esportivos, destinados às necessidades das secretarias solicitantes.
VALOR TOTAL: R\$ 6.790,50 (seis mil setecentos e noventa reais e cinquenta centavos). Sendo:

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor total do item
0001/0001	1,00	2.441,5000	2.441,50
0001/0002	1,00	479,0000	479,00
0001/0003	2,00	835,5000	1.671,00
0001/0004	1,00	1.020,0000	1.020,00
0001/0005	1,00	1.179,0000	1.179,00

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de maio de 2016.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 30 de maio de 2016.
LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 100/2016 (Vinculado a Inexigibilidade nº 012/2016)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença
CONTRATADA: LETICIA ZARDO DE LEÃO.
OBJETO: Credenciamento de empresas para prestação de serviços de plantão médico, para atendimento no fundo municipal de saúde neste município de Renascença.
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de maio de 2016.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 30 de maio de 2016.
Lessir Canan Bortoli
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR TERMO DE HOMOLOGAÇÃO			
PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2016		ABERTURA: 23/05/16	
DATA: 02/05/16 HORÁRIO: 09:00			
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA, conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 43/2016, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:			
ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	SINALTEC TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO LTDA EPP	6,50	975,00
2	SINALTEC TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO LTDA EPP	5,50	825,00
3	ORBITAL TINTAS VIÁRIAS LTDA - EPP	4,39	658,00
4	SINALTEC TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO LTDA EPP	13,50	4.050,00
7	SINALTEC TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO LTDA EPP	10,00	1.000,00
8	DISBRAPLAC LTDA EPP	325,00	19.500,00
9	SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP	129,50	6.475,00
10	SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP	1.099,50	8.798,00
11	VALDOMIRO CAPRINI ME	199,00	19.900,00
12	RODO VIAS TINTAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI - ME	186,00	9.340,00
13	RODO VIAS TINTAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI - ME	191,00	9.550,00
14	RODO VIAS TINTAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI - ME	197,60	992,88
15	ORBITAL TINTAS VIÁRIAS LTDA - EPP	162,39	487,17
16	RODO VIAS TINTAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI - ME	215,00	645,00
17	ORBITAL TINTAS VIÁRIAS LTDA - EPP	91,88	4.594,00
18	RODO VIAS TINTAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI - ME	151,00	1.510,00
Totalizando por fornecedor:			
FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$	
DISBRAPLAC LTDA EPP	05.168.674/0001-13	19.500,00	
ORBITAL TINTAS VIÁRIAS LTDA - EPP	20.323.942/0001-18	5.735,17	
RODO VIAS TINTAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI - ME	11.607.641/0001-25	21.637,80	
SINALTEC TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO LTDA EPP	02.898.145/0001-97	6.850,00	
SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP	72.068.312/0001-90	15.263,00	
VALDOMIRO CAPRINI ME	08.121.259/0001-02	19.900,00	
Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total estimado da licitação é de R\$ 88.885,97 (oitenta e oito mil oitocentos e oitenta e cinco reais e nove centavos). Os itens 05 e 16 foram suprimidos do edital, conforme decisão do Presidente da Comissão de Licitação, Coronel Vívda, 24 de maio de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA ESTADO DO PARANÁ RUA: Epitácio dos Santos, S/N - Telêmaco, 461 3245-1130 e 3245-1122 CEP: 85.548-000 Honório Serpa - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2016 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA ITENS ATÉ R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS), OU CASO NÃO POSSUAM PARTICIPANTES QUE SE ENQUADREM NESTA CONDIÇÃO, ESTENDE-SE PARA AS DEMAIS EMPRESAS. O Município de Honório Serpa - PR, avisa aos interessados que irá realizar licitação no dia 14/06/2016, às 09h, na Sala de Licitações, sito à Rua Epitácio dos Santos, 541 - Honório Serpa - PR, na modalidade de Pregão Presencial, objetivando a "Contratação de empresa para o fornecimento de Ensiladeira e Carreta agrícola basculante, conforme especificações mencionadas no contrato de repasse celebrado entre União Federal por Intermediário do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Honório Serpa - PR, nas quantidades e especificações descritas no Termo de Referência anexo "I" do edital. OBS: O edital encontra-se à disposição no edifício da Prefeitura Municipal de Honório Serpa, no endereço acima mencionado, no período das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Honório Serpa, 30 de Maio de 2016. EMANUEL ARON DOS SANTOS, Pregoeiro.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MARIÓPOLIS PARANÁ RUA: SEIS Nº 1030 CENTRO RESOLUÇÃO Nº 05 DE 31 DE MAIO DE 2016.

Súmula: Aprovação do Termo de Adesão e Plano de Ação dos recursos repassados pelo FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social ao FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social, para o exercício de 2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Mariópolis Paraná, no uso de suas atribuições que lhes confere a lei 022/2015 e, Considerando a plenária realizada em 30 de maio do corrente ano,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Termo de adesão e Plano de Ação, em que o FEAS (Fundo Estadual de Assistência Social) cofinancia a implementação do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), deliberados através da deliberação nº 034/2012 e 014/2016 - CEAS/PR, no valor de R\$ 17.964,00 (dezessete mil, novecentos e sessenta e quatro reais).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mariópolis, 31 de maio de 2016.
Sandra Mara Ribeiro Schaus
Presidente

MUNICÍPIO DE SULINA - PR RESOLUÇÃO Nº 005/2016 - CMAS

Súmula: Dispõe sobre Aprovação do Plano de Ação e o Termo de Adesão ao Cofinanciamento Estadual ao Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF. A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://ansop.dicimex.com.br>, edição dia 27 de maio de 2016, conforme Lei Autorizativa nº 714 de 02 de março de 2012.

MUNICÍPIO DE SULINA - PR RESOLUÇÃO Nº 006/2016 - CMAS

Súmula: Dispõe sobre Aprovação do Plano de Ação e o Termo de Adesão ao Plano Paranaense de Assistência Social - PPAS. A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://ansop.dicimex.com.br>, edição dia 27 de maio de 2016, conforme Lei Autorizativa nº 714 de 02 de março de 2012.

TAISA S/A CNPJ: 77.013.647/0001-82 ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a se realizar no dia 10 de junho de 2016, às 19:00 horas, na sede social, à Rodovia BR 158, Km 533, nº 6.460, Bairro Vila Esperança, nesta cidade de Pato Branco-PR, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

- Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015;
 - Destinação do lucro líquido do exercício;
 - Outros assuntos de interesse da sociedade
- Comunicamos que se encontram a disposição dos senhores acionistas, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015.

Pato Branco, 24 de maio de 2016.
IRINEU LUIZ MORESCO - Diretor Comercial

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ RESOLUÇÃO CMAS Nº 05/2016

Dispõe sobre a aprovação do Termo de Adesão e do Plano de Ação para o Cofinanciamento do Governo Estadual com objetivo de formalizar as responsabilidades e compromissos decorrentes do aceite do cofinanciamento Estadual, através do Plano Paranaense de Assistência Social - PPAS, das ações socioassistenciais tipificadas pela Política Nacional de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 109/1995 e considerando a deliberação do Conselho na reunião do dia 25 de maio de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Termo de Adesão do PPAS Plano Paranaense de Assistência Social, do município de Bom Sucesso do Sul.

Art. 2º. Aprovar o Plano de Ação do PPAS - Plano Paranaense de Assistência Social.

Art. 3º. Com a aprovação do Termo de Adesão e o Plano de Ação compreende o Cofinanciamento do Governo Estadual com objetivo de formalizar as responsabilidades e compromissos decorrentes do aceite do cofinanciamento Estadual, através do Plano Paranaense de Assistência Social - PPAS, das ações socioassistenciais tipificadas pela Política Nacional de Assistência Social.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso do Sul, 25 de maio de 2016.

Andreia Zanella
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2016 - PMSJ

O Município de São João-PR torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 20 de junho do ano de 2016, na Avenida XV de Novembro nº 160 em São João - Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS para Execução de recape asfáltico sobre pedras irregulares, com serviço de limpeza e lavagem da pista, pintura de ligação, repelimento com CBUQ, sinalização horizontal e placa da obra, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Perímetro Urbano	Recape com CBUQ	6.282,47 m2	90

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 02 de junho de 2016, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@hotm.com. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (46) 3533-8300.

São João-PR, 30 de maio de 2016.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-Feira, 31 de Maio de 2016

Instituto pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1114

Página 38 / 168

TERMO ADITIVO 01 - CONTRATO 48/2015-PMCDs

Pelo presente instrumento particular o CONTRATANTE-MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pelo Prefeito Valdir Pereira Vaz, de CPF nº. 285319499-04 e RG nº 1595779-4(SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, e a empresa CONTRATADO(A)-VIAÇÃO SAN GENARO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situado a Av Generoso Marques, 154, Centro, cidade de Cel. Vivida, Estado do Paraná, CEP 85550-000, inscrito no CNPJ sob nº 78554458/0001-80, neste ato representado por Tadeu Catani com CPF sob nº 091747109-15, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo de Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Da alteração

1.1 Considerando a necessidade durante a prestação dos serviços do contrato em tela houve por bem entre as partes aditar o termo contratual em sua Cláusula Primeira, ou seja, dos objetos, respeitado o limitador de 25% previsto em Lei, perfazendo um total de 750(setecentas e cinquenta) passagens de adição aos quantitativos inicialmente contratados.

1.2 Ficam aditadas as Cláusulas Terceira e Sexta em adicionais 12(doze) meses em seus prazos de vigência e execução, respectivamente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Conhecimento do Termo Aditivo

Ao firmar este instrumento declaram as PARTES terem plena ciência de seu conteúdo, sendo que as alterações passam a vigorar a partir da data de assinatura deste termo, permanecendo as demais cláusulas do Contrato em tela inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do Foro Competente

As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Palmas, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais.

Coronel Domingos Soares-PR., 02 de maio de 2016.

Município de Coronel Domingos Soares - Contratante

VIAÇÃO SAN GENARO LTDA - Contratado(a)

Cod130594

CORONEL VÍVIDA

PREFEITURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2016

DATA: 09/05/16 ABERTURA: 23/05/16 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 43/2016, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	SINALTEC TECNOLOGIA EM SINALIZACAO LTDA EPP	6,50	975,00
2	SINALTEC TECNOLOGIA EM SINALIZACAO LTDA EPP	5,50	825,00
3	ORBITAL TINTAS VIÁRIAS LTDA-EPP	4,36	654,00
4	SINALTEC TECNOLOGIA EM SINALIZACAO LTDA EPP	13,50	4.050,00
7	SINALTEC TECNOLOGIA EM SINALIZACAO LTDA EPP	10,00	1.000,00
8	DISBRAPLAC LTDA EPP	325,00	19.500,00
9	SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA-EPP	129,50	6.475,00
10	SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA-EPP	1.098,50	8.788,00
11	VALDOMIRO CAPRINI ME	199,00	19.900,00
12	RODO VIAS TINTAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI-ME	186,80	9.340,00
13	RODO VIAS TINTAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI-ME	191,00	9.550,00
14	RODO VIAS TINTAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI-ME	197,60	592,80
15	ORBITAL TINTAS VIÁRIAS LTDA-EPP	162,39	487,17
16	RODO VIAS TINTAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI-ME	215,00	645,00
17	ORBITAL TINTAS VIÁRIAS LTDA-EPP	91,88	4.594,00
18	RODO VIAS TINTAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI-ME	151,00	1.510,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
DISBRAPLAC LTDA EPP	05.168.674/0001-13	19.500,00
ORBITAL TINTAS VIÁRIAS LTDA-EPP	20.323.942/0001-18	5.735,17
RODO VIAS TINTAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI-ME	11.607.641/0001-25	21.637,80
SINALTEC TECNOLOGIA EM SINALIZACAO LTDA EPP	02.898.145/0001-87	6.850,00
SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA-EPP	72.098.312/0001-90	15.263,00
VALDOMIRO CAPRINI ME	06.121.269/0001-02	19.900,00

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total estimado da licitação é de R\$ 88.885,97 (oitenta e oito mil oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos). Os itens 05 e 06 foram suprimidos do edital, conforme decisão do Presidente da Comissão de Licitação. Coronel Vivida, 24 de maio de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod1305229

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 12/2016

Processo Licitatório nº 72/2016, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8666/93, contendo parecer jurídico da Sra. Priscila Gregolin Gugik, Assessora Jurídica deste Município, declaro inexigível a licitação nos termos do "caput" do art. 25, do diploma legal invocado, para o credenciamento da empresa Clínica de Raio X, Psicologia e Psicanálise Ltda-ME, CNPJ sob nº 13.066.898/0001-42, para realização de exames radiológicos. O valor total estimado a ser pago é de R\$ 207.360,00 (duzentos e sete mil trezentos e sessenta reais), iniciando-se após a assinatura do contrato e com término para 21 de abril de 2017. Coronel Vivida, 24 de Maio de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 69/2016 – Inexigibilidade nº 12/2016 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: Clínica de Raio X, Psicologia e Psicanálise Ltda-ME, CNPJ sob nº 13.066.898/0001-42. Objeto: credenciamento de pessoa jurídica prestadora de serviços de exames radiológicos. Valor total estimado R\$ 207.360,00 (duzentos e sete mil trezentos e sessenta reais). Prazo de execução: 332 (Trezentos trinta e dois) dias, iniciando-se em 25 de Maio de 2016 até 21 de abril de 2017. Coronel Vivida, 24 de Maio de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod190575

AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2016

O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a Tomada de Preços nº 06/2016, tipo menor preço global por lote. Objeto: contratação de empresa especializada para estudo técnico e elaboração do plano de encerramento do aterro municipal e para elaboração de projeto complementar de reutilização da área antiga do aterro sanitário do município de Coronel Vivida. Abertura dos envelopes: às 09:00 (nove) horas do dia 16 de Junho de 2016, na Sala de licitações do município de Coronel Vivida, Paraná, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/nº. O valor máximo é de R\$ 15.783,33. Prazo para execução é de 45 (quarenta e cinco) dias. O edital poderá ser retirado na sede do Município de Coronel Vivida, das 08:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 30 de Maio de 2016. Ademir Antonio Azilero-Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Cod190576

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 34/2016. OBJETO: registro de preço para futuras e eventuais aquisições de materiais esportivos. Prazo de registro de preços: 12 meses, de 16.05.2016 a 15.05.2017.

Contratante: Município de Coronel Vivida.

DETENTORAS:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
54/2016	AUGUSTO HENRIQUE ALVES-ME	23.837.209/0001-00	766,00
55/2016	FERNANDA CRISTINA PAESE - ME	08.549.124/0001-04	17.230,25
56/2016	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	76.149.947/0001-20	17.457,55

Coronel Vivida, 13 de maio de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod190578

Contrato nº 70/2016 – Pregão Presencial nº 42/2016

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: CLÍNICA CORONEL DE RAIOS X, PSICOLOGIA E PSICANÁLISE LTDA-ME, CNPJ nº 13.066.898/0001-42. Objeto: locação de um equipamento de raio x. Valor total de R\$ 21.600,00. Prazo de prestação de serviços: 12 meses, de 25.05.2016 a 24.05.2017. Coronel Vivida, 24 de maio de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod190544